

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV SUPLEMENTO AO DIÁRIO Nº 891

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	17

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 597.830,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Trinta Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. $2^{\rm o}$ Os recursos necessários à execução do disposto no artigo $1^{\rm o}$ decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 597.830,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Trinta Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

 $\,$ Art. $3^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 02 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			597.830,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			830,00
06.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			830,00
	FICHA: 20131513	339030	001000199	830,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			597.000,00
15.451.0030.2288	ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			444.000,00
	FICHA: 20131848	339039	001000199	444.000,00
15.451.0038.2283	MANUTENÇÃO E HUMANIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES			153.000,00
	FICHA: 20131106	339039	001000199	153.000,00
	1	OTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	597.830,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 02 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			597.830,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			830,00
06.181.0064.2060	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA			830,00
	FICHA: 20131001	339030	001000199	830,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			597.000,00
15.451.0030.2626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SELAGEM TRINCA EREST. DE PAVIMENTAÇÃO			597.000,00
	FICHA: 20131846	449051	001000199	597.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5° da Lei nº1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 711.402,20 (Setecentos e Onze Mil Quatrocentos e Dois Reais e Vinte Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 401.402,20 (Quatrocentos e Um Mil Quatrocentos e Dois Reais e Vinte Centavos) conforme indicados no anexo II deste Decreto;

b) Expectativa de Excesso de Arrecadação dos recursos provenientes de Recursos provenientes de Transferencia de Iniciativa Privada (Fonte 2060) no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais), a ser apurado até o final do exercício corrente.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de setembro 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 03 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALO
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			711.402,20
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			20.000,00
12.122.0054.2057	FORMAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO			20.000,00
	FICHA: 20130356	339033	001012199	20.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			376.624,20
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			150.000,00
	FICHA: 20132149	339039	001010199	150.000,00
10.301.0059.2334	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA			60.000,00
	FICHA: 20130638	339039	001010199	60.000,0
10.302.0061.1532	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS			82.624,20
	FICHA: 20130671	449051	001010102	82.624,20
10.305.0062.2509	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM DST/HIV - AIDS			84.000,00
	FICHA: 20130765	339030	001010199	84.000,0
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			310.000,00
08.241.0081.2080	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MATURIDADE - CCM			310.000,00
	FICHA: 20132147	449051	206000250	310.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			4.778,00
13.392.0031.2638	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA E ENTRETENIMENTO			4.778,00
	FICHA: 20132148	339030	501500186	4.778,00
	·	OTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	711.402,20



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 03 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			401.402,20
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			20.000,00
12.122.0054.2059	FORMAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES, CONSE LHOS FISCAIS E GRÉMIOS ESTUDANTIS			20.000,00
	FICHA: 20130364	339039	001012199	16.000,00

	FICHA: 20131978	449052	501590186	4.778,00
13.392.0031.2638	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA E ENTRETENIMENTO			4.778,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			4.778,00
10.303.0131.2504	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO A SAÚDE FICHA: 20130734	339032	001010199	86.000,00 86.000,00
	FICHA: 20130716	339039	001010199	18.000,00
	ATENÇÃO ESPECIALIZADA FICHA: 20130714	339030	001010199	24.000,0
10.302.0061.2522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA	449031	001010102	82.624,2 42.000.0
10.302.0061.1531	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FICHA: 20130669	449051	001010102	82.624,20
	FICHA: 20130623	449051	001010199	150.000,00
10.301.0059.1026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			150.000,00
	FICHA: 20130618	339039	001010199	16.000,00
10.125.0060.2499	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NA SALÍDE			16.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			376.624,20
	FICHA: 20130361	339032	001012199	4.000,00

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5° da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 4.209.797,90 (Quatro Milhões Duzentos e Nove Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1°, decorrerão da:

- a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 25.119,84 (Vinte e Cinco Mil Cento e Dezenove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto;
- b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de recursos de convênios da Administração Indireta (Fonte 5015) no valor de R\$ 4.184.678,06 (Quatro Milhões Cento e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Seis Centavos);
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			4.209.797,90
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			12.000,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			4.000,00
	FICHA: 20130223	339039	001000199	4.000,00
23.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			8.000,00
	FICHA: 20132139	449051	001000199	8.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			13.119,84
24.131.0011.2497	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM VEÍCULOS IMPRESSOS E ELETRONICOS			13.119,84
	FICHA: 20132146	339092	001000199	13.119,84
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			4.184.678,06
16.482.0017.2431	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - ST. BÁRBARA			41.092,81
	FICHA: 20131385	339039	501500199	41.092,81
16.482.0129.1265	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MEU TETO			4.143.585,25
	FICHA: 20131772	449051	501590170	4.143.585,25
	Ť	OTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	4.209.797,90

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIO DECRETO DE 04 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			25.119,84
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			12.000,00
11.333.0073.2092	EXECUÇÃO PROGRAMA NACIONAL INCLUSÃO JOVENS - PROJOVEM TRAB - JUVENTUDE CIDADÃ			12.000,00
	FICHA: 20130160	339045	001000199	4.000,00
	FICHA: 20130158	339039	001000199	8.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			13.119,84
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			13.119,84
	FICHA: 20131172	339030	001000199	13.119,84
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	25.119,84

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

Crédito Adicional Suplementar Ahre para reforço das dotações constantes do Orcamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 471.454,00 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 471.454,00 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor do Diário Oficial

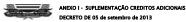


ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO CEP - 77006-014 CNP.I: 24.851.511/0001-85 Fone: (63) 2111-0313



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			471.454,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			471.454,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			471.454,00
	FICHA: 20130086	449052	001000199	471.454,00
	•	TOTAL I - SUPLE	MENTACÕES:	471 454 00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 05 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			471.454,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			471.454,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			136.454,00
	FICHA: 20131172	339030	001000199	136.454,00
04.244.0103.2137	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROJETOS INSTITUCIONAIS			335.000,00
	FICHA: 20130045	339043	001000199	335.000,00
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	471.454,00

DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 2.903.213,43 (Dois Milhões Novecentos e Tres Mil Duzentos e Treze Reais e Quarenta e Tres Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 2.903.213,43 (Dois Milhões Novecentos e Tres Mil Duzentos e Treze Reais e Quarenta e Tres Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 09 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
3	PREFEITURA MUNICIPAL			2.903.213,43
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			87.786,49
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			87.786,49
	FICHA: 20130318	339039	001000199	87.786,4
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			2.515.426,9
18.452.0033.2276	LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES			95.217,0
	FICHA: 20131135	339039	001000199	95.217,0
18.452.0033.2615	COLETA E TRANSPORTES DE RESIDUOS DOMICILIAR E COMERCIAL			500.271,68
	FICHA: 20131136	339039	001000199	500.271,6
18.452.0033.2616	COLETA E TRANSPORTES DE RESIDUOS SEPTICO E SERVIÇOS DE SAÚDE			262.112,5
	FICHA: 20131137	339039	001000199	262.112,5
18.542.0033.2277	EXECUÇÃO DE COLETA DE SALDO DE VARRIÇÃO			1.185.538,0
	FICHA: 20131153	339039	001000199	1.185.538,0
18.542.0033.2613	COLETA E TRANSPORTE DE GALHADAS			347.542,5
	FICHA: 20131155	339039	001000199	347.542,5
18.542.0033.2614	COLETA E TRANSPORTES DE ANIMAIS MORTOS E RESIDUOS DE CEMITÉRIOS			53.963,2
	FICHA: 20131156	339039	001000199	53.963,2
18.542.0033.2617	LIMPEZA DE PRAIAS			70.782,0
	FICHA: 20131157	339039	001000199	70.782,0
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS			300.000,0
09.122.0010.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			300.000,0
	FICHA: 20131338	449052	005000199	300.000,0

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 09 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.903.213,43
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			87.786,49
04.129.0063.2169	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL			87.786,49
	FICHA: 20130343	339039	001000199	87.786,49
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			2.515.426,94
18.452.0033.2273	VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			2.515.426,94
	FICHA: 20131133	339039	001000199	2.515.426,94
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS			300.000,00
28.846.0092.0998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVIPALMAS			300.000,00
	FICHA: 20131360	999999	005000199	300.000,00
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	2.903.213,43

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 222.700,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Setecentos Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 222.700,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Setecentos Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 10 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			222.700,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			132.700,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			7.300,00
	FICHA: 20131800	339030	004000199	7.300,00
10.301.0059.2328	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE			7.600,00
	FICHA: 20130629	339030	041000199	7.600,00
10.302.0061.2020	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO- ATENDIMENTO			58.600,00
	FICHA: 20130675	339030	041000199	8.600,00
	FICHA: 20130676	339039	041000199	50.000,00
10.302.0061.2520	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL			35.000,00
	FICHA: 20131840	339039	041000199	35.000,00
10.305.0062.2567	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PELA VIGILÂNCIA			24.200,00
	FICHA: 20130773	339039	041000199	3.900,00
	FICHA: 20130772	339030	041000199	20.300,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			90.000,00
08.243.0068.2906	EXECUÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS			90.000,00
	FICHA: 20131249	449052	070000000	90.000,00
	٠	OTAL I - SUPLE	MENTACÕES:	222.700.00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 10 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			222.700,0
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			132.700,0
10.125.0060.2498	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE			85.000,0
	FICHA: 20130614	339039	041000199	85.000,0
10.301.0059.2582	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE			3.900,00
	FICHA: 20130649	339033	041000199	3.900,00
10.301.0059.2656	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA			36.500,00
	FICHA: 20130653	449052	041000199	36.500,00
10.302.0061.2299	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			7.300,00
	FICHA: 20131962	339032	004090199	7.300,0
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			90.000,00
08.243.0068.2906	EXECUÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS			90.000,00
	FICHA: 20131248	339030	070000000	64.000,0
	FICHA: 20132023	339033	070090199	1.000,0
	FICHA: 20132024	339036	070090199	24.800,0
	FICHA: 20132026	339039	070090199	200,0
	•	TOTAL II -	REDUÇÕES:	222.700.0

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 3.507.200,00 (Três Milhões Quinhentos e Sete Mil e Duzentos Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a)Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 3.507.200,00 (Três Milhões Quinhentos e Sete Mil e Duzentos Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. $3^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 11 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALC
03	I - SUPLEMENTAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL			
1400				3.507.200,0
23.695.0076.2704	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO APOIO E FOMENTO AOS ATRATIVOS TURÍSTICO			500.000, 500.000
23.695.0076.2704	FICHA: 20130309	339039	001000199	300.000
	FICHA: 20130309	335043	001000199	200.000
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	333043	001000199	190.000
27.812.0045.2257	PROMOÇÃO DE APOIO AS EQUIPES PROFISSIONAIS E			10,000
E/MILMOTSELS/	ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS			
	FICHA: 20131200	335043	001000199	10.000
27.812.0046.2263	GERANDO CAMPEÕES			180.000
	FICHA: 20132155	339018	001000199	180.000
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			10.000
26.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			8.000
	FICHA: 20131035	339039	001000199	8.000
26.453.0057.4000	OP- IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO			2.000
	FICHA: 20131079	339030	001000199	2.000
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			1.909.500
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			67.500
	FICHA: 20130080	339039	001000101	67.500
04.128.0037.1632	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			1.842.000
	FICHA: 20130129	339039	001000199	1.842.000
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E			62.000
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			54.000
	FICHA: 20130223	339039	001000199	4.000
	FICHA: 20130222	339039	001000101	7.700
	FICHA: 20131857	339093	001000199	42.300
23.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			8.000
	FICHA: 20132139	449051	001000199	8.000
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			8.500
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			8.500
	FICHA: 20130559	339039	001000101	8.500
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			707.600
20.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			7.600
	FICHA: 20130801	339039	001000101	7.600
20.606.0085.2207	INCENTIVAR A CORREÇÃO E ADUBAÇÃO DO SOLO PARA PRODUTORES RURAIS			700.000
	PRODUTORES RURAIS FICHA: 20130837	339039	001000199	700.000
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS	339039	001000199	13.400
	PÚBLICOS			
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			13.400
	FICHA: 20130879	339039	001000101	13.400
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			2.800
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			2.800
	FICHA: 20131176	339039	001000101	2.800
5200	INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE			1.200
15.122.0128.2903	PALMAS MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			1.200
	FICHA: 20131598	339039	001000101	1 200
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E			13.700
04.122.0128.2903	DESENVOLVIMENTO URBANO MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
04.122.0128.2903	FICHA: 20131118	339039	001000101	13.700
5600		339039	001000101	13.700
3000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			3.900
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			3.900
	FICHA: 20131533	339039	001000101	3.900
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			4.000
08.243.0068.2906	EXECUÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS			4.000
	FICHA: 20131249	449052	070000000	4.000
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			80.600
13.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			3.000
	FICHA: 20131452	339039	001000101	3.000
13.391.0053.2049	INVENTARIADO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			3.600
	FICHA: 20131471	339039	001000199	3.600
13.392.0031.2629	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CRIATIVIDADE			8.000
	FICHA: 20131480	339030	001000199	8.000
13.392.0052.2608	COMEMORAÇÃO DE DATAS FESTIVAS E CÍVICAS			66.000
	FICHA: 20131492	339039	001000199	66.000

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
13	PREFEITURA MUNICIPAL			3.507.200,0
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			92.500,0
06.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			16.875,0
	FICHA: 20131512	339030	001000101	16.875,0
26.452.0055.2039	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			75.625,0
	FICHA: 20131915	339030	001000199	33.325,0
	FICHA: 20131915	339030	001000199	42.300,0
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			1.389.600,0
23.695.0076.1344	REVITALIZAÇÃO DA PRAIA DA GRACIOSA			289.600,0
	FICHA: 20130265	449051	001000199	10.000,0
	FICHA: 20130265	449051	001000199	12.000,0
	FICHA: 20130265	449051	001000199	10.000,0
	FICHA: 20130265	449051	001000199	8.000,0
	FICHA: 20130265	449051	001000199	3.600,0
	FICHA: 20130265	449051	001000199	66.000,0
	FICHA: 20130265	449051	001000199	180.000,0
23.695.0076.1577	REVITALIZAÇÃO DA PRAIA DAS ARNOS			1.100.000,0
	FICHA: 20130280	449051	001000199	500.000,0
	FICHA: 20130280	449051	001000199	600.000,0
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			508.146,4
26.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			100.000,0
	FICHA: 20131034	339039	001000101	100.000,0
26.453.0057.4000	OP- IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO			408.146,4
	FICHA: 20131081	449051	001000199	408.146,4
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.433.853,5
15.451.0030.2271	MANUTENÇÃO DE BOCAS DE LOBO, PASSEIO E MEIO-FIO DAS VIAS URBANAS			751.768,8
	FICHA: 20131827	449051	001000199	751.768,8
15.451.0038.2283	MANUTENÇÃO E HUMANIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES			682.084,7
	FICHA: 20131107	449051	001000199	682.084,7
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			79.100,0
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			79.100,0
	FICHA: 20131177	339039	001000199	79.100,0
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			4.000,0
08.243.0068.2906	EXECUÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		l	4.000,0
	FICHA: 20132022	339030	070090199	4.000,0
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	3.507.200,0

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. $1^{\rm o}$ Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 748.032,12 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil Trinta e Dois Reais e Doze Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 748.032,12 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil Trinta e Dois Reais e Doze Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. $3^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 12 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			748.032,1
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			122.500,0
15.451.0029.1556	MICRODRENAGEM QD. 305 SUL E 405 SUL E PAVIMENTAÇÃO DA AV. NS- 05 - PAC - 1			122.500,0
	FICHA: 20130912	449051	060000199	122.500,0
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			16.740,1
02.061.0094.0920	CUMPRIMENTO AOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS			16.740,1
	FICHA: 20131213	339091	001000199	16.740,1
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			508.791,9
16.482.0129.1133	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS			508.791,9
	FICHA: 20131715	449051	001000102	508.791,9
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			100.000,0
13.392.0026.3008	OP - IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS DE CULTURA			100.000,0
	FICHA: 20132157	339039	001000102	30.000,0
	FICHA: 20132158	449051	001000102	50.000,0
	FICHA: 20132159	449052	001000102	20.000,0
	·	OTAL I - SUPLE	MENTACÕES:	748.032.1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			748.032,12
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			122.500,00
15.451.0029.1388	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES - QD. 305 E 112 SUL PAC 1			122.500,00
	FICHA: 20130908	449051	060000199	122.500,00
5300	ADMINISTRAÇÃO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			16.740,16
09.271.0093.0905	SERVIÇO DA DÍVIDA DO INSS			16.740,16
	FICHA: 20131214	329021	001000199	16.740,16
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			508.791,96
16.482.0118.2545	TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - SETOR LAGO SUL			8.791,96
	FICHA: 20131391	339039	001000102	8.791,96
16.482.0129.1265	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MEU TETO			500.000,00
	FICHA: 20131398	449051	001000102	500.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			100.000,00
13.392.0031.1124	IMPLEMENTAÇÃO DOS PONTOS DE CULTURA			100.000,00
	FICHA: 20131476	335043	001000102	100.000,00
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	748.032,12

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 649.752,19 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezenove Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 649.752,19 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezenove Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 13 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			649.752,19
3500 18.452.0033.2273	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			649.752,19 249.752.19
10/32/0033/22/3	FICHA: 20131133	339039	001000199	249.752,19
18.452.0033.2615	COLETA E TRANSPORTES DE RESIDUOS DOMICILIAR E COMERCIAL			400.000,00
	FICHA: 20131136	339039	001000199	400.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			649.752,19
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			649.752,19
18.542.0033.2277	EXECUÇÃO DE COLETA DE SALDO DE VARRIÇÃO			649.752,19
	FICHA: 20131153	339039	001000199	649.752,19
	TOTAL II - REDUÇÕES:			

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 143.324,00 (Cento e Quarenta e Tres Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 143.324,00 (Cento e Quarenta e Tres Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. $3^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 16 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			143.324,00
2100	GABINETE DO PREFEITO			27.975,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			27.975,00
	FICHA: 20130030	339033	001000101	27.975,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			23.116,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			23.116,00
	FICHA: 20130077	339033	001000101	23.116,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			19.673,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			19.673,00
	FICHA: 20131174	339033	001000101	19.673,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			72.560,00
13.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			72.560,00
	FICHA: 20131451	339033	001000101	72.560,00
		TOTAL I - SUPLEI	MENTAÇÕES:	143.324,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 16 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALO
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			143.324,0
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			21.042,6
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			21.042,6
	FICHA: 20130052	339033	001000101	21.042,6
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			22.505,5
06.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			22.505,5
	FICHA: 20131514	339033	001000101	22.505,5
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			7.658,9
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			7.658,9
	FICHA: 20130220	339033	001000101	7.658,9
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			10.004,6
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			10.004,6
	FICHA: 20131765	339033	001000101	10.004,6
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			12.928,3
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			12.928,3
	FICHA: 20130556	339033	001000101	12.928,3
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			12.525,4
20.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			12.525,4
	FICHA: 20131746	339033	001000101	12.525,4
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			774,7
15.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			774,7
	FICHA: 20130878	339033	001000101	774,7
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			32.681,0
08.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			32.681,0
	FICHA: 20131085	339033	001000101	32.681,0
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E			23.202,5
04.122.0128.2903	DESENVOLVIMENTO URBANO MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			23.202,5
	FICHA: 20131117	339033	001000101	23.202,5
	-	TOTAL II -	REDUCÕES:	143 324 0

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 453.350,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Tres Mil Trezentos e Cinquenta Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 453.350,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Tres Mil Trezentos e Cinquenta Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 17 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			453.350,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			453.350,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			13.000,00
	FICHA: 20131898	449052	004000199	13.000,00
10.302.0061.1531	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES			172.350,00
	FICHA: 20130670	449051	049800199	172.350,00
10.302.0061.2020	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO- ATENDIMENTO			18.000,00
	FICHA: 20130677	449052	041000199	18.000,00
10.302.0061.2299	MANUTENÇÃO DO FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			250.000,00
	FICHA: 20130683	339039	001010199	250.000,00
	т	OTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	453.350,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 17 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			453.350,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			453.350,00
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			100.000,00
	FICHA: 20130595	339030	001010101	100.000,00
10.301.0059.2334	MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA			50.000,00
	FICHA: 20130638	339039	001010199	50.000,00
10.302.0061.1034	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - AURENY II			172.350,00
	FICHA: 20130665	339039	049800199	172.350,00
10.302.0061.2298	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E ESSENCIAIS			18.000,00
	FICHA: 20130682	449052	041000199	18.000,00
10.302.0061.2522	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			13.000,00
	FICHA: 20131813	339030	004000199	13.000,00
10.305.0062.2509	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM DST/HIV - AIDS			100.000,00
	FICHA: 20130765	339030	001010199	100.000,00
		TOTAL II	REDUÇÕES:	453.350,00

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a)Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 18 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			36.000,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			36.000,00
27.812.0045.2257	PROMOÇÃO DE APOIO AS EQUIPES PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS			36.000,00
	FICHA: 20132163	339036	001000199	12.000,00
	FICHA: 20132164	339093	001000199	24.000,00
	TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:			36.000,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 18 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			36.000,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			36.000,00
27.812.0046.2263	GERANDO CAMPEÕES			36.000,00
	FICHA: 20132155	339018	001000199	36.000,00
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	36.000,00

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 830.905,00 (Oitocentos e Trinta Mil Novecentos e Cinco Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 830.905,00 (Oitocentos e Trinta Mil Novecentos e Cinco Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. $3^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 19 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			830.905,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			36.000,00
27.812.0045.2257	PROMOÇÃO DE APOIO AS EQUIPES PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS			36.000,00
	FICHA: 20132163	339036	001000199	16.400,00
	FICHA: 20132164	339093	001000199	19.600,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			217.655,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			217.655,00
	FICHA: 20130313	339030	001000199	60.155,00
	FICHA: 20130322	449092	001000199	157.500,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			577.250,00
15.451.0030.2291	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS			120.000,00
	FICHA: 20131701	339030	001000199	120.000,00
18.452.0033.2273	VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			255.250,00
	FICHA: 20131133	339039	001000199	255.250,00
18.452.0033.2276	LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES			34.000,00
	FICHA: 20131135	339039	001000199	7.000,00

ALI - SUPL



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALO
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			830.905,0
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			4.375,0
26.452.0055.2039	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			4.375,0
	FICHA: 20131915	339030	001000199	4.375,0
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			10.625,0
23.695.0076.1344	REVITALIZAÇÃO DA PRAIA DA GRACIOSA			10.625,0
	FICHA: 20130265	449051	001000199	10.625,0
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			36.000,0
27.812.0046.2263	GERANDO CAMPEÕES			36.000,0
	FICHA: 20132155	339018	001000199	36.000,0
1800 26,453,0057,4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE OP-IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO			2.000,0
	FICHA: 20131079	339030	001000199	2.000.0
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			259.759.0
04.129.0063.2169	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAL			259.759,0
	FICHA: 20130343	339039	001000199	217.655,0
	FICHA: 20130343	339039	001000199	15.104,0
	FICHA: 20130343	339039	001000199	27.000,0
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			510.961,0
15.451.0029.1604	CONSTRUCÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS FICHA: 20130931	449051	001000199	118.365,8
1	MANUTENÇÃO DE SERVICOS SELAGEM TRINCA EREST. DE	449051	001000199	
15.451.0030.2626	PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO			176.404,1
	FICHA: 20131846	449051	001000199	95.693,1
	FICHA: 20131846	449051	001000199	80.711,0
15.451.0038.2283	MANUTENÇÃO E HUMANIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES			9.208,4
	FICHA: 20131107	449051	001000199	9.208,4
18.452.0033.2274	REMOÇÃO DE ENTULHOS			89.250,0
	FICHA: 20131134	339039	001000199	89.250,0
18.452.0033.2616	COLETA E TRANSPORTES DE RESIDUOS SEPTICO E SERVIÇOS DE			71.359,2
	SAÚDE FICHA: 20131137	339039	001000199	71.359.2
18.542.0033.2277	EXECUÇÃO DE COLETA DE SALDO DE VARRIÇÃO			2.706.8
	FICHA: 20131153	339039	001000199	2.706,8
18.542.0033.2614	COLETA E TRANSPORTES DE ANIMAIS MORTOS E RESIDUOS DE CEMITÉRIOS			4.237,
	FICHA: 20131156	339039	001000199	4.237,
18.542.0033.2617	LIMPEZA DE PRAIAS			39.428,8
	FICHA: 20131157	339039	001000199	39.428,8
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES			7.185,0
04.122.0128.2903	INSTITUCIONAIS MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			6.000,0
	FICHA: 20131172	339030	001000199	4.000,
	FICHA: 20131175	339033	001000199	2.000,0
14.422.0041.2194	APOIO AS AÇÕES DA COORDENAÇÃO DA MULHERDIREITOS HUMANOS E EQUIDADE FICHA: 20132152	339033	001000199	1.185,0
	FICRA: 20132152	339033 TOTAL II -	001000199	1.185,0

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 14.963,60 (Quatorze Mil Novecentos e Sessenta e Tres Reais e Sessenta Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a)Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 14.963,60 (Quatorze Mil Novecentos e Sessenta e Tres Reais e Sessenta Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			14.963,60
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			9.513,60
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			9.513,60
	FICHA: 20130218	339030	001000101	9.513,60
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			2.450,00
15.571.0128.2660	manutenção de serviços de tecnologia da informação			2.450,00
	FICHA: 20130586	339039	001000199	2.450,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			3.000,00
10.301.0059.2328	manutenção do atendimento básico em saúde			3.000,00
	FICHA: 20130629	339030	041000199	3.000,00
	T	OTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	14.963,60

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 20 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			14.963,60
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			9.513,60
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			9.513,60
	FICHA: 20130227	339092	001000101	4.153,60
	FICHA: 20130228	449052	001000101	5.360,00
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			2.450,00
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			2.450,00
	FICHA: 20130560	339039	001000199	2.450,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			3.000,00
10.301.0059.2328	manutenção do atendimento básico em saúde			3.000,00
	FICHA: 20130634	449092	041000199	3.000,00
	•	TOTAL II -	REDUÇÕES:	14.963,60

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 585.906,32 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 585.906,32 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. $3^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

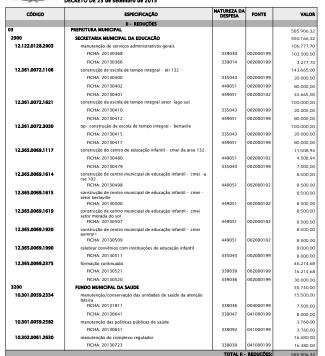
Palmas, 23 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			585.906,32
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			550.166,32
12.361.0074.2051	reforma e manutenção das escolas municipais			145.000,00
	FICHA: 20132062	445042	002090199	75.000,00
	FICHA: 20130424	449051	002000199	70.000,00
12.365.0069.1115	construção, reforma, ampliação e adequações dos - cmeis			15.000,00
	FICHA: 20130476	445042	002000199	15.000,00
12.365.0069.1118	construção do centro municipal de educação infantil - cmei da arso 42			164.539,28
	FICHA: 20132165	449051	002000199	164.539,2
12.365.0069.1119	construção do centro de educação infanti. I cmei- lago sul			103.272,90
	FICHA: 20132166	449051	002000199	103.272,9
12.365.0069.1617	construção de centro municipal de educação infantil - cmei - setor santa fé			122.354,1
	FICHA: 20132167	339036	002000199	15.000,0
	FICHA: 20132170	449051	002000199	107.354,1
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			35.740,0
10.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			7.500,0
	FICHA: 20131800	339030	004000199	7.500,0
10.301.0059.2328	manutenção do atendimento básico em saúde			14.600,0
	FICHA: 20130629	339030	041000199	14.600,0
10.302.0061.2020	manutenção das unidades de pronto- atendimento			7.440,0
	FICHA: 20130675	339030	041000199	7.440,0
10.302.0061.2521	manutenção do serviço de atendênciamóvel de urgência			6.200,0
	FICHA: 20130708	339030	041000199	6.200,0
	,	OTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	585.906,32



DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orcamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 338.865,71 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 338.865,71 (Trezentos e Trinta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. $3^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas. 24 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS

	DECRETO DE 24 de setembro de 2013			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			338.865,71
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			338.865,71
12.361.0074.2412	repasse de recursos financeiros à escolas aut. participativa			92.865,71
	FICHA: 20130464	335043	003040361	92.865,71
12.365.0069.1089	equipar e mobiliar centros mul. de educação infantil - cmeis			244.000,00
	FICHA: 20132171	335043	002000199	100.000,00
	FICHA: 20131823	445042	002000199	100.000,00
	FICHA: 20130468	445042	003040365	44.000,00
12.365.0069.2370	gestão autônoma participativa do cmeis			2.000,00
	FICHA: 20130513	335043	003040365	2.000,00
	<u>'</u>	TOTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	338 865 71



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			338.865,71
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			338.865,71
12.361.0072.1542	ampliação da escola luiz rodrigues monteiro			200.000,00
	FICHA: 20131941	449051	002090199	200.000,00
12.361.0074.2386	apoio e incentivos a projetos educativos			16.000,00
	FICHA: 20130429	449052	003040361	16.000,00
12.361.0074.2390	manutenção de transporte escolar			92.865,71
	FICHA: 20130446	339033	003040361	92.865,71
12.365.0069.2375	formação continuada			30.000,00
	FICHA: 20130516	339030	003040365	10.000,00
	FICHA: 20130519	339033	003040365	20.000,00
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	338.865,71

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.712.185,00 (Um Milhão Setecentos e Doze Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.712.185,00 (Um Milhão Setecentos e Doze Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.712.185,00
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			60.000,00
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			60.000,00
	FICHA: 20132172	319094	001000199	60.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			30.000,00
06.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			7.600,00
	FICHA: 20131523	339036	001000199	3.500,0
	FICHA: 20131525	339049	001000199	4.000,0
	FICHA: 20131526	339093	001000199	100,0
06.181.0064.2904	manutenção de recursos humanos			22.400,0
	FICHA: 20131659	339049	001000199	200,0
	FICHA: 20132173	319094	001000199	2.200,0
	FICHA: 20131023	319013	001000199	20.000,0
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO			30.385,0
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			385,0
	FICHA: 20131553	339039	001000199	385,0
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			30.000,0
	FICHA: 20132174	319094	001000199	30.000,0
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			5.000,0
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			5.000,0
	FICHA: 20131571	319113	001000199	5.000,0
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			25.000,0
26.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			25.000,0
	FICHA: 20131040	319113	001000199	25.000,0
2100	GABINETE DO PREFEITO			29.000,00
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			29.000,0
	FICHA: 20130041	339036	001000199	8.000,0
	FICHA: 20130042	339046	001000199	2.000,0
	FICHA: 20130043	339049	001000199	4.000,0
	FICHA: 20130040	319113	001000199	15.000,0
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			4.000,00
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			4.000,00
	FICHA: 20130325	319013	001000199	4.000,0
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			7.800,0
15.127.0128.1269	regularização fundiária de assentamentos	1		7.800,0
	FICHA: 20132192	339039	001000102	7.800,0
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.046.000,00
15.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos	1		38.000,00
	FICHA: 20130884	319004	001000199	13.000,00

	i .	1	1	
	FICHA: 20132185	319094	001000199	10.000,00
	FICHA: 20130886	319013	001000199	15.000,00
15.451.0029.2904	manutenção de recursos humanos			941.000,00
	FICHA: 20130956	319004	001000199	470.000,00
	FICHA: 20130957	319011	001000199	90.000,00
	FICHA: 20130961	339036	001000199	1.000,00
	FICHA: 20130962	339049	001000199	120.000,00
	FICHA: 20132186	319094	001000199	120.000,00
	FICHA: 20130958	319013	001000199	140.000,00
15.451.0030.2904	manutenção de recursos humanos			67.000,00
	FICHA: 20130978	319011	001000199	60.000,00
	FICHA: 20132187	319094	001000199	7.000,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			420.000,00
08.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			420.000,00
	FICHA: 20131093	319004	001000199	300.000,00
	FICHA: 20132188	319094	001000199	20.000,00
	FICHA: 20131095	319013	001000199	100.000,00
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			15.000,00
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			15.000,00
	FICHA: 20131539	319013	001000199	15.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			40.000,00
13.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			40.000,00
	FICHA: 20132191	319094	001000199	20.000,00
	FICHA: 20131457	319013	001000199	20.000,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS ECRETO DE 25 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALO
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.712.185,0
1100	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			60.000,0
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			60.000,0
	FICHA: 20130062	319011	001000199	60.000,0
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			30.000,0
06.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			30.000,0
	FICHA: 20131520	319011	001000199	30.000,0
1300 04.122.0128.2903	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO manutenção de serviços administrativos gerais			30.385,0
04.122.01202303	FICHA: 20131552	339039	001000101	385,0
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos	339039	001000101	30.000.0
04.122.0128.2904	FICHA: 20131559	319011	001000199	30.000,0
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO	319011	001000199	5,000,0
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			5.000,0
04.122.0126.2904	FICHA: 20131568	319011	001000199	
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E	319011	001000199	5.000,0 25.000,0
26.122.0128.2904	TRANSPORTE manutenção de recursos humanos			25,000.0
2011221012012007	FICHA: 20131038	319011	001000199	25.000.0
2100	GABINETE DO PREFEITO			29,000,0
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			29.000.0
	FICHA: 20130037	319011	001000199	29.000.0
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			4,000,0
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			4.000,0
	FICHA: 20130324	319011	001000199	4.000.0
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			7.800.0
15.571.0128.2660	manutenção de serviços de tecnologia da informação			7.800.0
	FICHA: 20130585	339030	001000199	7.800.0
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.046.000,0
15.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			1.046.000,0
	FICHA: 20130885	319011	001000199	1.000.000,0
	FICHA: 20130890	339049	001000199	46.000,0
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			420.000,0
08.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			420.000,0
	FICHA: 20131094	319011	001000199	420.000,0
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			15.000,0
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			15.000,0
	FICHA: 20131538	319011	001000199	15.000,0
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			40.000,0
13.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			40.000,0
	FICHA: 20131456	319011	001000199	40.000,0
		TOTAL II	REDUCÕES:	1.712.185,0

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Crédito Adicional Suplementar Ahre para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 4.568.282,68 (Quatro Milhões Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 4.568.282,68 (Quatro Milhões Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS

	DECRETO DE 26 de setembro de 2013			
cópico	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO I - SUPLEMENTAÇÕES	DESPESA	FONTE	VALOR
03	PREFEITURA MUNICIPAL			4.568.282,68
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			97.000,00
06.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			97.000,00
1600	FICHA: 20131520 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	319011	001000199	97.000,00 104.000,00
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			104.000,00
	FICHA: 20131504	319011	001000199	82.000,00
	FICHA: 20131508 FICHA: 20131509	339046 339049	001000199	4.000,00
	FICHA: 20131509 FICHA: 20131505	319013	001000199	4.000,00 10.000,00
	FICHA: 20131506	319113	001000199	4.000,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			65.000,00
26.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			65.000,00
	FICHA: 20131039 FICHA: 20132193	319013 319094	001000199	20.000,00
2100	GABINETE DO PREFEITO	319094	001000199	45.000,00 35.000.00
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			35.000,00
	FICHA: 20130040	319113	001000199	20.000,00
2500	FICHA: 20130038 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	319013	001000199	15.000,00 261.000.00
04.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			261.000,00
	FICHA: 20130088	319011	001000199	230.000,00
	FICHA: 20132175	319094	001000199	1.000,00
2600	FICHA: 20132175 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	319094	001000199	30.000,00 210.000.00
04.122.0128.2904	EMPREGO manutenção de recursos humanos			210.000,00
04.112.012.02504	FICHA: 20130141	319011	001000199	170.000,00
	FICHA: 20130142	319013	001000199	30.000,00
	FICHA: 20130144	319113	001000199	10.000,00
2700 04.122.0128.2903	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS manutenção de serviços administrativos gerais			15.000,00 15.000,00
	FICHA: 20130313	339030	001000199	15.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			956.000,00
12.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos FICHA: 20131647	339036	002000199	114.000,00 2.000,00
	FICHA: 20131647 FICHA: 20131655	339036	002000199	2.000,00
	FICHA: 20132176	319094	002000199	40.000,00
	FICHA: 20131666	319004	002000199	7.000,00
	FICHA: 20132197	319094	001012199	40.000,00
12.361.0074.2393	FICHA: 20132198 efetuar pagamento de servidores lotados nas escolas	339093	001012199	5.000,00
1230130742393	FICHA: 20130460	339049	002000199	40.000,00
	FICHA: 20132177	319094	002000199	80.000,00
	FICHA: 20130450	319004	003060361	600.000,00
12.365.0069.2393	FICHA: 20132178 efetuar pagamento de servidores lotados nas escolas	319094	003040361	80.000,00 42.000,00
12.303.0009.2393	FICHA: 20132180	319094	002000199	18.000,00
	FICHA: 20131662	339049	003040365	4.000,00
	FICHA: 20132179	319094	003060365	20.000,00
3100 15.122.0128.2904	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO manutenção de recursos humanos			25.000,00 25.000.00
15.122.0126.2904	FICHA: 20132196	319094	001000199	25.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			1.400.150,00
10.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos FICHA: 20130607	319011	041000199	405.150,00 360.000.00
	FICHA: 20130607 FICHA: 20130611	339046	004000199	15.000,00
	FICHA: 20131654	339093	004000199	150,00
	FICHA: 20132181	319094	004000199	30.000,00
10.301.0059.2904	manutenção de recursos humanos			370.000,00
	FICHA: 20130662 FICHA: 20132182	339049 319094	004000199	100.000,00 270.000.00
10.302.0061.2904	manutenção de recursos humanos	319094	004000133	550.000,00
	FICHA: 20132183	319094	004000199	200.000,00
10,305,0062,2904	FICHA: 20130729	319013	004000199	350.000,00
10.305.0062.2904	manutenção de recursos humanos FICHA: 20130788	339049	004000199	75.000,00
	FICHA: 20132184	319094	004000199	20.000,00
	FICHA: 20130786	319113	004000199	20.000,00
3300	FICHA: 20130781	319004	041000199	15.000,00
3300 20.122.0128.2904	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL manutenção de recursos humanos			272.300,00 58.000,00
	FICHA: 20130806	319011	001000199	45.000,00
	FICHA: 20130810	339046	001000199	2.000,00
	FICHA: 20130807	319013	001000199	7.000,00
	FICHA: 20130808 FICHA: 20130811	319113 339049	001000199	2.000,00
20,605,0085,2904	manutenção de recursos humanos	339049	001000199	184.000,00
	FICHA: 20130821	319004	001000199	80.000,00
	FICHA: 20130822	319011	001000199	65.000,00
	FICHA: 20130827	339049	001000199	9.000,00
20.692.0086.2904	FICHA: 20130823 manutenção de recursos humanos	319013	001000199	30.000,00 30.300,00
	FICHA: 20130859	319011	001000199	30.000,00
	FICHA: 20130862	339046	001000199	300,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			452.832,68
15.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos	319094	001000199	36.000,00
	FICHA: 20132185 FICHA: 20130886	319094 319013	001000199	35.000,00 1.000.00
15.451.0029.1556	microdrenagem qd. 305 sul e 405 sul e pavimentação da av. ns-			73.847,51
	05 - pac - 1 FICHA: 20130911	449051	001000102	40.000,00
	FICHA: 20131878	449051	001000199	33.847,51
15.451.0029.1558	drenagem, macrodrenagem e pavimentaçãoda quadra 605 sul - pac 1			21.517,17
	FICHA: 20130915	449051	001000102	21.517,17
15.451.0029.1572	serviços topográficos			183.600,00
15.451.0029.2904	FICHA: 20131847 manutenção de recursos humanos	449039	001000199	183.600,00 47.300,00
	FICHA: 20130958	319013	001000199	300,00
	FICHA: 20130956	319004	001000199	10.000,00
			1/00/200	

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 26 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALO
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			4.568.282,6
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			529.300,0
04.129.0063.2169	manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal			15.000,0
	FICHA: 20130343	339039	001000199	15.000,0
04.129.0063.2904	manutenção de recursos humanos			514.300,0
	FICHA: 20130347	319011	001000199	363.300,0
	FICHA: 20130347	319011	001000199	61.000,
	FICHA: 20130347	319011	001000199	4.000,0
	FICHA: 20130347	319011	001000199	86.000,0
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			956.000,0
12.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			52.000,
	FICHA: 20131655	339093	002000199	7.000,0
	FICHA: 20130380	319004	001012199	45.000.0
12,361,0074,2393	efetuar pagamento de servidores lotados nas escolas			200.000.0
	FICHA: 20130451	319011	002000199	200.000.0
12.365.0069.2393	efetuar pagamento de servidores lotados nas escolas			704.000.0
	FICHA: 20130525	319011	003060365	704.000.0
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			1.400.150
10.301.0059.2904	manutenção de recursos humanos			360.000
1000100032301	FICHA: 20130657	319011	041000199	360.000.0
10.302.0061.2904	manutenção de recursos humanos	313011	041000133	15.000
10000000111001	FICHA: 20130728	319011	041000199	15.000.0
10.305.0062.2904	manutenção de recursos humanos	313011	041000133	1.025.150.0
10505500022504	FICHA: 20130782	319011	004000199	1.025.150.0
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS	313011	004000133	369.532
	PÚBLICOS			
15.451.0030.2291	execução de serviços de tapa buracos			369.532,
	FICHA: 20131701	339030	001000199	369.532,
5200	INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS			1.100.300,
15.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			1.100.300,
	FICHA: 20131601	319004	001000199	354.300,
	FICHA: 20131602	319011	001000199	746.000,0
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			213.000,0
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			87.000,0
	FICHA: 20131119	339039	001000199	40.000,
	FICHA: 20131121	449052	001000199	47.000,
15.451.0025.1202	requalificação urbana			20.000,
	FICHA: 20130578	339036	001000199	20.000,
18.541.0021.2008	gestão ambiental dos parques urbanos municipais			61.000,0
	FICHA: 20132111	339030	001000199	61.000,
18.541.0078.1066	implantação da coleta seletiva e da cadeia produtiva de resíduos			35.000,
	FICHA: 20131145	335043	001000199	20.000,
	FICHA: 20131149	449052	001000199	15.000,
18.542.0078.2584	realização de educação ambiental			10.000,
	FICHA: 20131159	339030	001000199	10.000,
	·	TOTAL II -	REDUCÕES:	4.568.282.0

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforco das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.011.888,33 (Um Milhão e Onze Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Mil e Trinta e Tres Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$

1.011.888,33 (Um Milhão e Onze Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Mil e Trinta e Tres Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 27 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.011.888,33
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E			20.000,00
04.122.0128.2904	EMPREGO manutenção de recursos humanos			20.000,0
	FICHA: 20132194	319094	001000199	20.000,0
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			100.000,0
12.365.0069.2393	efetuar pagamento de servidores lotados nas escolas			100.000,0
	FICHA: 20132179	319094	003060365	100.000,0
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			880.348,3
10.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			160.000,0
	FICHA: 20132149	339039	001010199	160.000,0
10.301.0059.2328	manutenção do atendimento básico em saúde			52.000,0
	FICHA: 20130629	339030	041000199	52.000,0
10.302.0061.2020	manutenção das unidades de pronto- atendimento			198.305,0
	FICHA: 20130676	339039	041000199	175.000,0
	FICHA: 20130675	339030	041000199	23.305,0
10.302.0061.2299	manutenção do financiamento de serviços privados de média e alta complexidade			278.000,0
	FICHA: 20130683	339039	001010199	278.000,0
10.302.0061.2300	manutenção do centro de apoio psicos social alcool e outras drogas			26.000,0
	FICHA: 20130699	339039	041000199	26.000,0
10.302.0061.2522	manutenção e conservação das unidades de saúde da atenção especializada			166.043,3
	FICHA: 20130715	339036	001010199	41.050,0
	FICHA: 20130716	339039	001010199	124.993,3
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			11.540,0
13.392.0031.2629	manutenção do centro de criatividade			11.540,0
	FICHA: 20131483	339039	001000199	10.840,0
	FICHA: 20131480	339030	001000199	700,0
	Т	OTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	1.011.888,3

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICION DECRETO DE 27 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALO
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.011.888,3
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			20.000,0
04.129.0063.2904	manutenção de recursos humanos			20.000,0
	FICHA: 20130347	319011	001000199	20.000,0
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			100.000,0
12.361.0074.2393	efetuar pagamento de servidores lotados nas escolas			100.000,0
	FICHA: 20130452	319011	003060361	100.000,0
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			880.348,
10.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			92.897,5
	FICHA: 20132150	339030	001010199	92.897,
10.125.0060.2500	manutenção e fortalecimento das ações do conselho municipal de saúde			9.600,0
	FICHA: 20130622	339039	001010199	9.600,0
10.301.0059.2328	manutenção do atendimento básico em saúde			52.000,0
	FICHA: 20130633	449052	041000199	52.000,0
10.301.0059.2334	manutenção/conservação das unidades de saúde da atenção básica			91.530,0
	FICHA: 20130635	339030	001010199	60.000,0
	FICHA: 20130640	339047	001010199	8.000,0
	FICHA: 20130642	339092	001010199	7.530,0
	FICHA: 20130644	449052	001010199	16.000,0
10.302.0061.1531	construção do centro de especialidades			339.015,8
	FICHA: 20130669	449051	001010102	37.000,0
	FICHA: 20130669	449051	001010102	302.015,
10.302.0061.2299	manutenção do financiamento de serviços privados de média e alta complexidade FICHA: 20130691	339092	001010199	63.000,0
10.305.0062.2021	imunização da população em geral	339092	001010199	50.000
1030330022021	FICHA: 20130744	339039	041000199	50.000,0
10.305.0062.2022	manutenção das ações de saúde do trabalhador	339039	041000199	67.000,0
10303.0002.2022	FICHA: 20130750	339039	041000199	67.000,0
10,305,0062,2344	manutenção das ações de vigilância epidemiológica	333033	041000133	58.000.0
1030330022344	FICHA: 20130754	339039	041000199	58.000,0
10.305.0062.2509	manutenção das ações de vigilância em dst/hiv - aids	333033	041000133	38.000,
10303.0002.2303	FICHA: 20130769	339039	041000199	30.000,0
	FICHA: 20130767	339039	001010199	8.000.0
10.305.0062.2708	manutenção do projeto de morbimortalidade	339032	001010199	19.305.0
1030300024708	manutenção do projeto de morbimortalidade FICHA: 20130776	339030	041000199	19.305,0
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	339030	041000199	
13,392,0052,2608	comemoração de datas festivas e cívicas			11.540,0
13.32.0032.2008	FICHA: 20131492	339039	001000199	11.540,0
	FICHAL 20131492	TOTAL II -		1.011.888.3

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 178.273,36 (Cento e Setenta e Oito Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1°, decorrerão da:

- a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto;
- b) Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de recursos provenientes de Recursos Hídricos (Fonte 0060) no valor de R\$ 163.273,36 (Cento e Sessenta e Tres Mil Duzentos e Setenta e Tres Reais e Trinta e Seis Centavos);
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas. 30 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA CRUZ Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 30 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			178.273,36
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			15.000,00
12.361.0074.2386	apoio e incentivos a projetos educativos			15.000,00
	FICHA: 20132168	339036	002000199	15.000,00
6700	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			163.273,36
18.542.0139.2701	licenciamento ambiental			163.273,36
	FICHA: 20132199	449052	006000199	163.273,36
		TOTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	178.273,36

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 30 de setembro de 2013

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
II - REDUÇÕES			
PREFEITURA MUNICIPAL			15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			15.000,00
construção de centro municipal de educação infantil - cmei - setor santa fé			15.000,00
FICHA: 20132167	339036	002000199	15.000,00
	TOTAL II -	REDUÇÕES:	15.000,00
	II - REDUÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO construção de centro municipal de educação infantil - crnei - setor santa fé	ESPECIFICAÇÃO DESPESA PREFEITURA MUNICIPAL IS EN EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Construção de centro municipal de educação infantil - cmeisetor santa fe FICHAC 20132167 339036	PREFEITURA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONSTUÇÃO de centro municipal de educação infantil - cmei - setos santa f

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 42.389,64 (Quarenta e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 42.389,64 (Quarenta e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 01 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			42.389,64
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			42.389,64
12.361.0074.2388	realização de capacitação para professores técnicos			7.389,64
	FICHA: 20132200	449051	002000199	7.389,64
12.365.0069.1617	construção de centro municipal de educação infantil - cmei - setor santa fé			35.000,00
	FICHA: 20132170	449051	002000199	35.000,00
	•	TOTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	42.389,64

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 01 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			42.389,64
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			42.389,64
12.365.0069.1617	construção de centro municipal de educação infantil - cmei - setor santa fé FICHA: 20130504	335043	002000199	35.000,00 35.000.00
12.365.0069.2375	formação continuada			7.389,64
	FICHA: 20130521	339039	002000199	7.389,64
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	42.389,64

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 279.092,91 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Noventa e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1° decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 279.092,91 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Noventa e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS

DECRETO DE 02 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			279.092,91
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			6.000,00
27.812.0045.2257	promoção de apoio as equipes profissionais e associações esportivas FICHA: 20131200	335043	001000199	6.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			267.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			267.000,00
	FICHA: 20130086	449052	001000199	267.000,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			6.092,91
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			6.092,91
	FICHA: 20131177	339039	001000199	1.380,00
	FICHA: 20131172	339030	001000199	4.712,91
		TOTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	279.092,91

IATUREZA DA CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO FONTE VALOR II - REDUÇÕES 279.092,9 6.000,0 6.000,0 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20131493 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 6.000,0 2500 04.122.0128.2903 210.000,0 210.000,00 210.000,00 449051 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS apoio às ações da coordenação da mulherdireitos hu 50.000,0 50.000,0 apoio as avv-equidade FICHA: 20131188 ECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - do cervicos administrativos ge 50.000,00 13.092,91 7.000,00 7.000,00 5600 04.122.0128.2903 anutenção de servi FICHA: 20131534 24.722.0100.2493 blicidade institucio FICHA: 20130047

DECRETO DE 03 DE	OUTUBRO DE 2013
-------------------------	------------------------

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

TOTAL II - REDUÇÕES

279.092,91

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 521.382,12 (Quinhentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Doze Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 521.382,12 (Quinhentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Doze Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 03 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			521.382,12
2100	GABINETE DO PREFEITO			22.787,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			22.787,00
	FICHA: 20130028	339030	001000199	7.979,00
	FICHA: 20130026	339014	001000101	14.808,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			24.442,70
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			24.442,70
	FICHA: 20130080	339039	001000101	24.442,70
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			10.523,94
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			10.523,94
	FICHA: 20130222	339039	001000101	10.523,94
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.060,80
12.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			1.060,80
	FICHA: 20131909	339039	001012199	1.060,80
3100	SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			7.899,50
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			7.899,50
	FICHA: 20130559	339039	001000101	7.899,50
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			317.000,00
10.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			310.000,00
	FICHA: 20130598	339039	001010101	140.000,00
	FICHA: 20130598	339039	001010101	170.000,00
10.305.0062.2567	manutenção das ações de desenvolvimento pela vigilância			7.000,00
	FICHA: 20130772	339030	041000199	7.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			23.334,26
20.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			23.334,26
	FICHA: 20130801	339039	001000101	23.334,26
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			13.817,36
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			13.817,36
	FICHA: 20130879	339039	001000101	13.817,36
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1		3.575,06
08.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			3.575,06
	FICHA: 20131087	339039	001000101	3.575,06
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			9.904,02
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais	l	I	9.904,02

	Tr	TALL . SHIPL	EMENTAÇÕES:	521.382.1
	FICHA: 20131452	339039	001000101	4.330,
13.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			4.330,8
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			4.330,
	FICHA: 20131345	319013	005000199	39.350,
6100 09.122.0010.2909	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS manutenção de recursos humanos - geral			39.350 39.350
	FICHA: 20131533	339039	001000101	2.542
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			2.542
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			2.542
	FICHA: 20131118	339039	001000101	39.964
5500 04.122.0128.2903	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO manutenção de serviços administrativos gerais			39.964 39.964
	FICHA: 20131598	339039	001000101	849
5200 15.122.0128.2903	INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS manutenção de serviços administrativos gerais			849, 849.
	FICHA: 20131176	339039	001000101	9.904

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 03 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
1100	PREFEITURA MUNICIPAL			521.382,12
04.122.0128.2903	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS manutenção de serviços administrativos gerais			7.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais FICHA: 20130056	339039	001000101	7.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E	339039	001000101	64.000,00
	TRANSITO			
06.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			64.000,00
	FICHA: 20131516	339039	001000101	64.000,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			6.184,32
26.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			6.184,32
	FICHA: 20131034	339039	001000101	6.184,32
2100	GABINETE DO PREFEITO			64.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			64.000,00
	FICHA: 20130032	339039	001000101	64.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.060,80
12.306.0069.2371	escolarização da merenda nos cmeis			1.060,80
	FICHA: 20130391	335043	001012199	1.060,80
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			317.000,00
10.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			140.000,00
	FICHA: 20130595	339030	001010101	20.000,00
	FICHA: 20130594	339014	001010199	10.000,00
	FICHA: 20132150	339030	001010199	20.000,00
	FICHA: 20130596	339033	001010199	30.000,00
	FICHA: 20130597	339036	001010199	30.000,00
	FICHA: 20130599	339047	001010199	10.000,00
	FICHA: 20130600	339092	001010199	10.000,00
	FICHA: 20130601	449052	001010199	10.000,00
10.301.0059.1026	construção de unidade de saúde			60.000,00
	FICHA: 20131643	449092	001010102	30.000,00
	FICHA: 20130623	449051	001010199	30.000,00
10.301.0059.2334	manutenção/conservação das unidades de saúde da atenção básica			30.000,00
	FICHA: 20130635	339030	001010199	20.000.00
	FICHA: 20130638	339039	001010199	10.000.00
10.302.0061.1034	implantação de unidade de pronto atendimento - aureny ii			20.000,00
	FICHA: 20130666	449052	001010102	20.000,00
10.302.0061.1531	construção do centro de especialidades			20.000,00
	FICHA: 20130669	449051	001010102	20.000,00
10.302.0061.1532	ampliação e reforma do centro de especialidades odontologicas			30.000,00
	FICHA: 20130671	449051	001010102	30.000,00
10.302.0061.2299	manutenção do financiamento de serviços privados de média e			10.000,00
	alta complexidade FICHA: 20130687	339047	001010199	10.000.00
10.305.0062.2567	manutenção das ações de desenvolvimento pela vigilância	339047	001010199	7.000.00
10505.00012507	FICHA: 20130775	449052	041000199	7.000,00
5500	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E	449032	041000133	5.000,00
	DESENVOLVIMENTO URBANO			
18.541.0078.1066	implantação da coleta seletiva e da cadeia produtiva de resíduos			5.000,00
5600	FICHA: 20131145	335043	001000199	5.000,00
24.722.0100.2493	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO publicidade institucional			17.000,00
24./22.0100.2493	FICHA: 20130047	339039	001000199	17.000,00
	FICHAC 20130047	339039	001000199	17.000,00
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS	l		39.350,00
09.122.0010.2699	PREVIPALMAS manutenção de recursos humanos - fpc			39.350,00
	FICHA: 20131326	319011	005000199	39.350,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			787,00
16.482.0129.1133	construção de equipamentos comunitários			787,00
	FICHA: 20131715	449051	001000102	787,00

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 04 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			11.500,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			11.500,00
27.812.0045.2257	promoção de apoio as equipes profissionais e associações esportivas			11.500,00
	FICHA: 20131200	335043	001000199	11.500,00
	Т	OTAL I - SUPLEI	MENTAÇÕES:	11.500,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIO DECRETO DE 04 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			11.500,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			11.500,00
27.812.0046.2263	gerando campeões			11.500,00
	FICHA: 20131205	339030	001000199	11.500,00
	TOTAL II - REDUÇÕES:			

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Crédito Adicional Suplementar Abre para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 3.521.617,92 (Tres Milhões Quinhentos e Vinte e Um Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Noventa e Dois Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 3.521.617,92 (Tres Milhões Quinhentos e Vinte e Um Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Noventa e Dois Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 08 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			3.521.617,92
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			278.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			278.000,00
	FICHA: 20130080	339039	001000101	278.000,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			15.800,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			15.800,00
	FICHA: 20130219	339030	001000199	7.900,00
	FICHA: 20130223	339039	001000199	7.900,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			106.700,00
10.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			8.800,00
	FICHA: 20131802	339039	004000199	8.800.00

FICHA: 20131156	339039	001000199	41.660.0
coleta e transportes de animais mortos e residuos de cemitérios			41.660,0
FICHA: 20131155	339039	001000199	319.700,0
coleta e transporte de galhadas			319.700,0
FICHA: 20131153	339039	001000199	285.000,0
execução de coleta de saldo de varrição			285.000,0
FICHA: 20131143	339030	001000199	658,5
manutenção dos serviços nos cemitérios públicos			658,5
FICHA: 20131137	339039	001000199	134.000,0
coleta e transportes de residuos septico e serviços de saúde		1	134.000.0
FICHA: 20131136	339039	001000199	638.000,0
coleta e transportes de residuos domiciliar e comercial			638.000.0
FICHA: 20131135	339039	001000199	67.200,0
	333033	231000133	67.200.0
FICHA: 20131133	339039	001000199	788 760 0
varricão de vias e logradouros publicos		22.200133	788.760.0
FICHA: 20131131	339030	001000199	702,4
tratamento de resíduos urbanos manuten cão de aterro sanitário			702.4
FICHA: 20131106	339039	001000199	20.485.0
	5031	22.200133	20.485.0
EICHA: 20131103	449051	001000199	255 652 0
FICHA: 20131104	449052	001000199	44 300 0
			299.952.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS			2.621.117,9
FICHA: 20130802	339039	001000199	500.000,0
manutenção de serviços administrativos gerais			500.000.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			500.000.0
especializada FICHA: 20131814	339036	004000199	36 500 (
manutenção e conservação das unidades de saúde da atenção			36.500,0
FICHA: 20130631	339039	041000199	23.200,0
FICHA: 20130632	339092	041000199	38.200,0
	FICHA. 20130631 manutenção e conservação das unidades de saúde da atenção EFICHA. 2013114 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPNOLVIMENTO RURAL manutenção de serviços administrativos gerais FICHA. 20130802 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS (MICHAEL 2013103) Impliantação e operacionalização do sistema de irrigação (FICHA. 20131103) manutenção e humanização de praças e parques FICHA. 20131103 manutenção e humanização de praças e parques FICHA. 20131103 manutenção e humanização de praças e parques FICHA. 20131103 manutenção e residuos urbanos manuten ção de aterro sanitário FICHA. 20131133 impreza de ferisa livres FICHA. 20131135 coleta e transportes de residuos domiciliar e comercial FICHA. 20131135 coleta e transportes de residuos septico e serviços de saúde FICHA. 20131137 manutenção dos serviços nos cemitérios públicos FICHA. 20131137 manutenção dos serviços nos cemitérios públicos FICHA. 20131135 coleta e transporte de galhadas FICHA. 20131135 coleta e transporte de galhadas FICHA. 20131135 coleta e transporte de galhadas FICHA. 20131155 coleta e transporte de galhadas FICHA. 20131155	FICHA_ 20130632 339092 339039 FICHA_ 20130631 339039 339039 FICHA_ 20130631 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339036 339036 339036 339036 339036 339036 339036 339036 339036 339039 339036 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 339039 3	FICHA_20130632 339092 041000199 FICHA_20130631 339039 041000199 339039 041000199 339039 041000199 339039 041000199 339039 041000199 339039 041000199 339036 339036 339036 339036 339036 339036 339036 339036 339036 339036 339036 339036 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 339039 001000199 00100199 00100199 00100199 00100199 00100199 00100199 00100199 00100199 00100199 00100199 00100199 00100199 00100199 00100199 00100199 00100199 00100199 00100199 00100199 00100199 00100199 00100199 0

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIO DECRETO DE 08 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALO
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			3.521.617,9
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			30.000,0
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			30.000,0
	FICHA: 20130224	339046	001000101	30.000,0
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			54.000,0
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			54.000,0
	FICHA: 20130317	339039	001000101	54.000,0
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			106.700,0
10.125.0060.2499	manutenção e fortalecimento das ações de educação na saúde			10.000,0
	FICHA: 20132169	339036	004000199	10.000,0
10.301.0059.1026	construção de unidade de saúde			16.500,0
	FICHA: 20131834	449051	004000102	16.500,0
10.301.0059.2328	manutenção do atendimento básico em saúde			61.400,0
	FICHA: 20130628	339014	041000199	30.000,0
	FICHA: 20130629	339030	041000199	4.119,5
	FICHA: 20130630	339033	041000199	18.000,0
	FICHA: 20130633	449052	041000199	9.280,5
10.301.0059.2334	manutenção/conservação das unidades de saúde da atenção básica			18.800,0
	FICHA: 20131809	339039	004000199	10.000,0
	FICHA: 20131811	339036	004000199	8.800,0
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.276.917,9
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			140.000,0
	FICHA: 20130878	339033	001000101	140.000,0
15.451.0029.1665	desassoreamento do parque cesamar			1.136.917,9
	FICHA: 20132045	449051	001000199	621.117,9
	FICHA: 20132045	449051	001000199	15.800,0
	FICHA: 20132045	449051	001000199	500.000,0
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			54.000,0
08.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			54.000,0
	FICHA: 20131090	339092	001000101	54.000,0
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			2.000.000,0
24.722.0100.2493	publicidade institucional			2.000.000,0
	FICHA: 20130047	339039	001000199	2.000.000,0

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

Crédito Adicional Suplementar Abre para reforço das dotações constantes do Orcamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.278.101,73 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Oito Mil Cento e Um Reais e Setenta e Tres Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

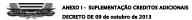
a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.278.101,73 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Oito Mil Cento e Um Reais e Setenta e Tres Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

Palmas, 09 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.278.101,73
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			883.772,73
12.361.0074.2051	reforma e manutenção das escolas municipais			153.000,00
	FICHA: 20132085	449051	003040361	153.000,00
12.361.0074.2388	realização de capacitação para professores técnicos			614.320,00
	FICHA: 20130441	339039	002000199	614.320,00
12.361.0074.2412	repasse de recursos financeiros à escolas aut. participativa	335043	003040361	116.452,73
	FICHA: 20130464			63.952,73
	FICHA: 20132063	445042	003040361	52.500,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			394.329,00
20.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			5.850,00
	FICHA: 20130804	449052	001000199	5.850,00
20.605.0085.2588	manter hortas comunitárias no perímetro urbano de palmas			50.000,00
	FICHA: 20130819	339030	001000199	50.000,00
20.606.0085.2207	incentivar a correção e adubação do solo para produtores rurais			300.240,00
	FICHA: 20130837	339039	001000199	300.240,00
20.607.0085.1253	construção de reservatórios e pequenas barragens- zona rural			14.570,00
	FICHA: 20130841	449051	001000199	14.570,00
20.692.0086.2212	manutenção das feiras e mercados municipais			23.669,00
	FICHA: 20130855	339030	001000199	20.000,00
	FICHA: 20130857	339039	001000199	3.669,00
	'	OTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	1.278.101,73

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 09 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.278.101,73
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			883.772,73
12.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			614.320,00
	FICHA: 20130382	319011	002000199	614.320,00
12.365.0069.1089	equipar e mobiliar centros mul. de educação infantil - cmeis			51.744,00
	FICHA: 20130468	445042	003040365	42.080,00
	FICHA: 20130470	449052	003040365	9.664,00
12.365.0069.1115	construção, reforma, ampliação e adequações dos - cmeis			116.801,76
	FICHA: 20131897	445042	003040365	116.801,76
12.365.0069.1118	construção do centro municipal de educação infantil - cmei da arso 42			50.906,97
	FICHA: 20130485	449051	003040365	50.906,97
12.365.0069.1617	construção de centro municipal de educação infantil - cmei - setor santa fé			50.000,00
	FICHA: 20130505	449051	003040365	50.000,00
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			394.329,00
20.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			394.329,00
	FICHA: 20130802	339039	001000199	394.329,00
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	1.278.101,73

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 870.417,12 (Oitocentos e Setenta Mil Quatrocentos e Dezessete Reais e Doze Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

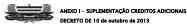
a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 870.417,12 (Oitocentos e Setenta Mil Quatrocentos e Dezessete Reais e Doze Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. $3^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			870.417,12
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			441.976,49
27.812.0045.2257	promoção de apoio as equipes profissionais e associações esportivas			350.000,00
	FICHA: 20132163	339036	001000199	110.000,00
	FICHA: 20131200	335043	001000199	240.000,00
27.812.0046.3024	construção de campo de futebol e quadras poliesportivas			91.976,49
	FICHA: 20131208	449051	001000199	91.976,49
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			212.154,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			212.154,00
	FICHA: 20130081	339039	001000199	212.154,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			96.600,00
10.301.0059.2328	manutenção do atendimento básico em saúde			35.000,00
	FICHA: 20130633	449052	041000199	35.000,00
10.302.0061.2020	manutenção das unidades de pronto- atendimento			25.600,00
	FICHA: 20130677	449052	041000199	4.600,00
	FICHA: 20130676	339039	041000199	21.000,00
10.302.0061.2298	manutenção de serviços especializados e essenciais			15.300,00
	FICHA: 20130682	449052	041000199	15.300,00
10.302.0061.2300	manutenção do centro de apoio psicos social alcool e outras drogas			20.000,00
	FICHA: 20130699	339039	041000199	20.000,00
10.302.0061.2595	manutenção do laboratório municipal			700,00
	FICHA: 20130721	449052	041000199	700,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			110.613,00
15.451.0030.2271	manutenção de bocas de lobo, passeio e meio- fio das vias urbanas			110.613,00
	FICHA: 20131827	449051	001000199	110.613,00
5300	ADMINISTRAÇÃO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			9.073,63
02.061.0094.0920	cumprimento aos pagamentos de precatórios			9.073,63
	FICHA: 20131213	339091	001000199	9.073,63
		TOTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	870.417,12

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 10 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			870.417,1
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			96.600,0
10.125.0060.2498	manutenção do sistema de gestão em saúde			24.000,00
	FICHA: 20130614	339039	041000199	24.000,0
10.301.0059.2334	manutenção/conservação das unidades de saúde da atenção básica FICHA: 20130643	449051	041000199	10.000,0
10.301.0059.2656	manutenção do programa de expansão e conservação de saúde	449051	041000199	14.600.0
	da família FICHA: 20130653	449052	041000199	14.600.0
10.302.0061.2298	manutenção de serviços especializados e essenciais			15.300,0
	FICHA: 20131721	339048	041000199	4.543.6
	FICHA: 20131819	339032	041000199	10.756.4
10.302.0061.2595	manutenção do laboratório municipal			700,0
	FICHA: 20130719	339030	041000199	700,0
10.305.0062.2022	manutenção das ações de saúde do trabalhador			32.000,0
	FICHA: 20130751	449052	041000199	32.000,0
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			210.613,0
15.451.0029.1559	construção de praças públicas nas qd. 207, 305, 405 e 605 sul - pac - 1			100.000,0
	FICHA: 20130917	449051	001000102	100.000,0
15.451.0029.1608	terraplanagens e pavimentações no município			110.613,0
	FICHA: 20132036	449093	001000199	110.613,0
5300	ADMINISTRACAO GERAL - ENTIDADE SUPERVISIONADA			9.073,6
09.271.0093.0905	serviço da dívida do inss			9.073,6
	FICHA: 20131214	329021	001000199	9.073,6
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			201.976,4
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			201.976,4
	FICHA: 20131536	449052	001000199	91.976,4
	FICHA: 20131536	449052	001000199	110.000,0
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			352.154,0
16.482.0016.1266	construção de unidades habitacionais			140.000,0
	FICHA: 20131379	449051	001000102	140.000,0
16.482.0129.1133	construção de equipamentos comunitários			212.154,0
	FICHA: 20131715	449051	001000102	212.154,0
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	870.417,1

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 767.405,00 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinco Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 767.405,00 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinco Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. $3^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 14 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			767.405,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			310.205,00
12.361.0074.2388	realização de capacitação para professores técnicos			310.205,00
	FICHA: 20132203	339014	001012199	310.205,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS			250.000,00
04.128.0065.2106	capacitação dos servidores			250.000,00
	FICHA: 20131995	339039	053590199	250.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			207.200,00
13.391.0053.1219	implantação do arquivo público municipal			2.000,00
	FICHA: 20131463	339039	001000199	2.000,00
13.392.0026.1090	aquisição de acervo bibliográfico			40.000,00
	FICHA: 20131473	449052	001000199	40.000,00
13.392.0031.2629	manutenção do centro de criatividade			17.200,00
	FICHA: 20131480	339030	001000199	4.000,00
	FICHA: 20131484	449052	001000199	13.200,00
13.392.0052.2608	comemoração de datas festivas e cívicas			148.000,00
	FICHA: 20131492	339039	001000199	148.000,00
		TOTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	767.405,00

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 14 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALO
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			767.405,0
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			207.200,0
26.452.0055.2039	manutenção e expansão da sinalização horizontal e vertical			207.200,0
	FICHA: 20131915	339030	001000199	167.200,0
	FICHA: 20131915	339030	001000199	40.000,0
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			310.205,0
12.361.0074.2412	repasse de recursos financeiros à escolas aut. participativa			310.205,0
	FICHA: 20130463	335043	001012199	310.205,0
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS			250.000,0
04.122.0065.2703	manutenção da escola de gestão de palmas			100.000,0
	FICHA: 20131999	339039	053590199	100.000,
04.128.0065.2106	capacitação dos servidores			150.000,0
	FICHA: 20131991	339030	053590199	50.000,
	FICHA: 20131992	339033	053590199	100.000,
	•	TOTAL II -	REDUCÕES:	767.405.0

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 456.718,17 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Setecentos e Dezoito Reais e Dezessete Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 456.718,17 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Setecentos e Dezoito Reais e Dezessete Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 15 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			456.718,17
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			14.900,00
26.452.0055.2039	manutenção e expansão da sinalização horizontal e vertical			14.900,00
	FICHA: 20132205	449051	201700199	14.900,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			14.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			14.000,00
	FICHA: 20131500	339039	001000199	14.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			23.705,00
10.305.0062.2567	manutenção das ações de desenvolvimento pela vigilância			23.705,00
	FICHA: 20130775	449052	041000199	23.705,00
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS			100.000,00
09.122.0010.2909	manutenção de recursos humanos - geral			100.000,00
	FICHA: 20131344	319011	005000199	100.000,00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			304.113,17
16.482.0129.1133	construção de equipamentos comunitários			304.113,17
	FICHA: 20131395	449051	501500199	304.113,17
	т	OTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	456.718,17

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 15 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			456.718,17
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			14.900,00
06.181.0064.1008	aquisição de veiculos			14.900,00
	FICHA: 20130992	449052	201700199	14.900,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			14.000,00
27.812.0046.2263	gerando campeões			14.000,00
	FICHA: 20131205	339030	001000199	14.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			23.705,00
10.305.0062.2344	manutenção das ações de vigilância epidemiológica			15.000,00
	FICHA: 20130755	449052	041000199	15.000,00
10.305.0062.2507	manutenção das ações de vigilância sanitária			6.000,00
	FICHA: 20130763	449052	041000199	6.000,00
10.305.0062.2708	manutenção do projeto de morbimortalidade			2.705,00
	FICHA: 20130779	449052	041000199	2.705,00
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS			100.000,00
28.846.0092.0998	PREVIPALMAS reserva de contingência - previpalmas			100.000.00
	FICHA: 20131360	999999	005000199	100.000.00
6500	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			304.113.17
16,451,0129,1263	execução de infraestrutura urbana			79.040.00
	FICHA: 20131371	449051	501500199	79.040.00
16.482.0129.1265	construção de unidades habitacionais - meu teto			212.143,85
	FICHA: 20131400	449051	501500199	212.143,85
16.482.0130.1259	construção de unidades habitacionais			12.929,32
	FICHA: 20131414	449051	501500199	12.929,32
		TOTAL III	REDUÇÕES:	456.718.17

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 12.512,00 (Doze Mil Quinhentos e Doze Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 12.512,00 (Doze Mil Quinhentos e Doze Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. $3^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

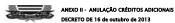
Palmas, 16 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 16 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			12.512,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			12.512,00
06.181.0064.2255	aquisição de uniformes			4.512,00
	FICHA: 20131012	339030	001000199	4.512,00
06.181.0064.2586	manutenção de serviços de transportes			8.000,00
	FICHA: 20131020	339039	001000199	8.000,00
	•	TOTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	12.512,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			12.512,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			12.512,00
06.392.0028.1010	aquisição de instrumentos musicais			12.512,00
	FICHA: 20131027	449052	001000199	8.000,00
	FICHA: 20131027	449052	001000199	4.512,00
TOTAL II - REDUÇÕES:			12.512,00	

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 100.573,23 (Cem Mil Quinhentos e Setenta e Tres Reais e Vinte e Tres Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 100.573,23 (Cem Mil Quinhentos e Setenta e Tres Reais e Vinte e Tres Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 17 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			100.573,23
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			99.041,23
15.451.0029.1557	macrodrenagem av. lo- 15 - pac 1			29.346,92
	FICHA: 20131879	449051	001000199	29.346,92
15.451.0029.1599	pavimentação, drenagem e macrodrenagem do aureny iii - pac - 1			19.950,00
	FICHA: 20130928	449051	001000102	19.950,00
15.451.0030.2626	manutenção de serviços selagem trinca erest. de pavimentação			26.830,77
	FICHA: 20131846	449051	001000199	26.830,77
15.451.0038.2283	manutenção e humanização de praças e parques			22.913,54
	FICHA: 20131105	339030	001000199	22.913,54
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			1.532,00
13.391.0053.1219	implantação do arquivo público municipal			1.462,00
	FICHA: 20131464	449052	001000199	1.462,00
13.392.0031.2629	manutenção do centro de criatividade			70,00
	FICHA: 20131484	449052	001000199	70,00
	т	OTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	100.573,23

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS CRETO DE 17 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			100.573,23
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			99.041,23
15.451.0029.1378	drenagem e pavimentação do setormorada do sol - i e iii			99.041,23
	FICHA: 20130905	449051	001000102	79.091,23
	FICHA: 20130905	449051	001000102	19.950,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			1.532,00
13.391.0053.1219	implantação do arquivo público municipal			1.462,00
	FICHA: 20131463	339039	001000199	1.462,00
13.392.0031.2629	manutenção do centro de criatividade			70,00
	FICHA: 20131480	339030	001000199	70,00
	+	TOTAL II -	REDUCÕES:	100.573.23

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 368.000,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 368.000,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 18 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
01	CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS			198.000,00
1000	CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS			198.000,00
01.031.0088.2292	atividades parlamentares			198.000,00
	FICHA: 20130001	339093	001000199	198.000,00
03	PREFEITURA MUNICIPAL			170.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			170.000,00
12.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			170.000,00
	FICHA: 20130379	449052	002000199	170.000,00
	•	TOTAL I - SUPLEI	MENTAÇÕES:	368.000,00



ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
01	CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS			198.000,00
1000	CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS			198.000,00
01.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			198.000,00
	FICHA: 20130006	339039	001000199	198.000,00
03	PREFEITURA MUNICIPAL			170.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			170.000,00
12.366.0074.1094	alfabetização e profissionalização de jovens e adultos			170.000,00
	FICHA: 20130547	339039	002000199	170.000,00
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	368.000,00

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 43.456,33 (Quarenta e Tres Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Tres Centavos), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 43.456,33 (Quarenta e Tres Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Tres Centavos), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			43.456,33
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			1.650,00
26.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			1.650,00
	FICHA: 20131036	449052	001000199	1.650,00
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			41.806,33
15.451.0029.1604	construção, reforma e ampliação de equipamentos comunitários			41.806,33
	FICHA: 20130931	449051	001000199	41.806,33
	т	OTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	43.456,33

	ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
CHINA CONTRACTOR	DECRETO DE 21 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			43.456,33
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			41.806,33
23.695.0076.2704	apoio e fomento aos atrativos turístico			41.806,33
	FICHA: 20132154	335043	001000199	41.806,33
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			1.650,00
26.451.0056.1316	elaboração de estudos e projetos			1.650,00
	FICHA: 20131063	339039	001000199	1.650,00
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	43.456,33

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Crédito Adicional Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento do exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. nº 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. Art. 5° da Lei n° 1.947, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 807.134,00 (Oitocentos e Sete Mil Cento e Trinta e Quatro Reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da:

a) Anulação parcial de dotações no valor de R\$ 807.134,00 (Oitocentos e Sete Mil Cento e Trinta e Quatro Reais), conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA DA CRUZ Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

N2 S2	
	ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
	DECRETO DE 22 de outubro de 2013

CÓDIGO	especificação	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			807.134,00
2100	GABINETE DO PREFEITO			30.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			30.000,00
	FICHA: 20130026	339014	001000101	30.000,00
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			57.000,00

TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				
	FICHA: 20131486	339039	001000199	8.000,
13.392.0031.2638	manutenção dos espaços de cultura e entretenimento			8.000,
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			8.000
	FICHA: 20130669	449051	001010102	200.000
10.302.0061.1531	construção do centro de especialidades			200.000
	FICHA: 20130597	339036	001010199	200.000
	FICHA: 20130598	339039	001010101	189.000
10.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			389.000
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			589.000
	FICHA: 20132207	339030	020000199	75.134
12.365.0069.1089	equipar e mobiliar centros mul. de educação infantil - cmeis			75.134
	FICHA: 20132209	339039	001012199	23.000
12.361.0074.2388	realização de capacitação para professores técnicos			23.000
	FICHA: 20131838	339030	001012199	25.000
12.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			25.000
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			123.134
	FICHA: 20130081	339039	001000199	57.000
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			57.000

ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO DE 22 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			807.134,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			123.134,00
12.365.0069.1089	equipar e mobiliar centros mul. de educação infantil - cmeis			75.134,00
	FICHA: 20130471	449052	020000199	75.134,00
12.365.0069.2370	gestão autônoma participativa do cmeis			48.000,00
	FICHA: 20130512	335043	001012199	48.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			589.000,00
10.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			189.000,00
	FICHA: 20130595	339030	001010101	189.000,0
10.301.0059.1026	construção de unidade de saúde			200.000,0
	FICHA: 20130623	449051	001010199	200.000,0
10.302.0061.2299	manutenção do financiamento de serviços privados de média e alta complexidade			200.000,0
	FICHA: 20130683	339039	001010199	200.000,0
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			30.000,00
14.422.0041.2194	apoio as ações da coordenação da mulherdireitos humanos e equidade FICHA: 20131188	339030	001000199	30.000,0
5200	INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEIAMENTO URBANO DE	339030	001000199	30.000,0
5200	PALMAS			24.200,00
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			24.200,00
	FICHA: 20131593	339030	001000101	24.200,0
6600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			32.800,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			32.800,00
	FICHA: 20131619	339014	001000101	7.200,0
	FICHA: 20131620	339030	001000101	1.600,0
	FICHA: 20131624	339039	001000101	24.000,00
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			8.000,0
13.392.0052.2608	comemoração de datas festivas e civicas			8.000,00
	FICHA: 20131492	339039	001000199	8.000,00
		TOTAL II.	REDUÇÕES:	807.134.00

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 98/2013, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 189.345,70 (Cento e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 98, DE 03 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
	I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			189.345,70	
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			25.000,00	
12.361.0074.2388	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES TÉCNICOS			25.000,00	
3200	FICHA: 20130435 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	339033	002000199	25.000,00 164.345,70	
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			164.345,70	
	FICHA: 20132150	339030	001010199	164.345,70	
	TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES				

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 98, DE 03 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
	II - REDUÇÕES					
03	PREFEITURA MUNICIPAL			189.345,70		
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			25.000,00		
12.361.0074.2388	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES TÉCNICOS			25.000,00		
3200	FICHA: 20130438 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	339036	002000199	25.000,00 164.345,70		
10.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			164.345,70		
	FICHA: 20130598	339039	001010101	164.345,70		
	TOTAL II - REDUCÕES:					

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA № 99/2013, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 19.153,99 (Dezenove Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 04 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 99, DE 04 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALO
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			19.153,99
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			16.153,9
04.122.0128.2904	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			8.253,9
	FICHA: 20132151	319096	001000199	8.253.9
14.422.0041.2194	APOIO AS AÇÕES DA COORDENAÇÃO DA MULHERDIREITOS HUMANOS E EQUIDADE			7.900,0
	FICHA: 20132152	339033	001000199	7.900,0
7100	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			3.000,0
13.391.0053.2049	INVENTARIADO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			3.000,0
	FICHA: 20131470	339036	001000199	3.000,0
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 99, DE 04 de setembro de 2013

STORE SECRETARIA MUNICIPAL DE COVERNO E RELAÇÕES	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
		II - REDUÇÕES			
MSTITUCIONAS MSTI	03	PREFEITURA MUNICIPAL			19.153,99
04.122.0128.2904 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS FICHA. 2013.118.1 319011 14.422.0041.2194 APODO AS AÇÕES DA COORDENAÇÃO DA MULHERDIREITOS HUMANOS E EQUIDADO; FICHA. 2013.118.8 7100 FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS 13.391.0053.2049 INVENTARIADO E APODO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			16.153,99
14.422.0041.2194	04.122.0128.2904				8.253,99
7100 FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS 13.391.0053.2049 INVENTARIADO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	14.422.0041.2194	APOIO AS AÇÕES DA COORDENAÇÃO DA MULHERDIREITOS	319011	001000199	8.253,94 7.900,00
	7100		339030	001000199	7.900,00
55514, 20121471	13.391.0053.2049	INVENTARIADO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			3.000,00
FICHA: 20131471 339039 001000199		FICHA: 20131471	339039	001000199	3.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 100/2013, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 100, DE 05 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			15.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			15.000,00
12.365.0069.3039	OP- CONSTRUÇÃO DO CMEI DA ARSE 65			15.000,00
	FICHA: 20132153	445042	003040365	15.000,00
	15.000,00			

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 100, DE 05 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			15.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			15.000,00
12.365.0069.3039	OP- CONSTRUÇÃO DO CMEI DA ARSE 65			15.000,00
	FICHA: 20130538	449051	003040365	15.000,00
	REDUCÕES:	15.000.00		

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 101/2013, 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO. 09 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 101, DE 09 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
	I - SUPLEMENTAÇÕES					
03	PREFEITURA MUNICIPAL			680,00		
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			680,00		
26.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			680,00		
	FICHA: 20131035		001000199	680,00		
	TOTAL I - SUPLEMENTACÕES:					

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 101. DE 09 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			680,00
1800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE			680,00
26.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			680,00
	FICHA: 20131033	339036	001000199	680,00
	680.00			

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 104/2013, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 76.290,00 (Setenta e Seis Mil Duzentos e Noventa Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 12 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 104, DE 12 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			76.290,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			2.690,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			2.690,0
6900 04.122.0065.2703	FICHA: 20130318 FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MANUTENCÃO DA ESCOLA DE GESTÃO DE PALMAS	339039	001000199	2.690,0 20.000,0 20.000.0
7100	FICHA: 20132110 FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	339093	053590199	20.000,0 53.600,0
13.391.0053.2049	INVENTARIADO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			3.600,0
13.392.0052.2608	FICHA: 20131470 COMEMORAÇÃO DE DATAS FESTIVAS E CÍVICAS	339036	001000199	3.600,0 50.000,0
	FICHA: 20132156	335043	001000199	50.000,0
	•	TOTAL I - SUPLEI	MENTAÇÕES:	76.290,0

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 104, DE 12 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			76.290,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			2.690,00
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			2.690,00
6900 04.122.0065.2703	FICHA: 20130313 FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO DE PALMAS	339030	001000199	2.690,00 20.000,00 20.000,00
7100	FICHA: 20131998 FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	339036	053590199	20.000,0 53.600,0
13.391.0053.2049	INVENTARIADO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			3.600,0
13.392.0052.2608	FICHA: 20131471 COMEMORAÇÃO DE DATAS FESTIVAS E CÍVICAS	339039	001000199	3.600,0 50.000,0
	FICHA: 20131492	339039	001000199	50.000,0
		TOTAL II -	REDUCÕES:	76 290 0

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 107/2013, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 356.995,64 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 17 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			356.995,64
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			356.995,64
12.361.0072.1542	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUIZ RODRIGUES MONTEIRO			246.563,85
12.361.0074.2051	FICHA: 20132161 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	445042	002000199	246.563,85 110.431,79
	FICHA: 20132162	449051	029800182	110.431,79
	·	TOTAL I - SUPLEI	IENTACÕES:	356 995 64

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 107, DE 17 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			356.995,64
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			356.995,64
12.361.0072.1542	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUIZ RODRIGUES MONTEIRO			246.563,85
12.361.0074.2051	FICHA: 20130409 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	449051	002000199	246.563,85 110.431,79
	FICHA: 20131762		029800254	110.431,79
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	356.995,64

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 108/2013, 18 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 2.103,31 (Dois Mil Cento e Três Reais e Trinta e Um Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 18 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 108, DE 18 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.103,31
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			2.103,31
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			2.103,31
	FICHA: 20130074		001000101	2.103,31
		TOTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	2.103.31

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA № 108, DE 18 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.103,31
2500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			2.103,31
04.122.0128.2903	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			2.103,31
	FICHA: 20130083	339092	001000101	2.103,31
TOTAL II - REDUÇÕES:				

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA № 109/2013, 19 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima

especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 19 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA № 109, DE 19 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			100.000,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS			100.000,00
04.128.0065.2106	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			100.000,00
	FICHA: 20131995	339039	053590199	100.000,00
	100.000,00			

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA № 109, DE 19 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
	II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			100.000,00	
6900 04.128.0065.2106	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			100.000,00	
	FICHA: 20131990	339014	053590199	50.000,00	
	FICHA: 20131991	339030	053590199	20.000,00	
	FICHA: 20131992	339033	053590199	30.000,00	
	TOTAL II - REDUÇÕES:				

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA № 110/2013, 20 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 189.006,57 (Cento e Oitenta e Nove Mil Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 110, DE 20 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			189.006,57
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			3.999,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			3.999,00
2100	FICHA: 20131577 GABINETE DO PREFEITO	339030	001000101	3.999,00 5.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			5.000,00
2700	FICHA: 20130027 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	339030	001000101	5.000,00 157.500,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			157.500,00
3100	FICHA: 20132064 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	449052	001000199	157.500,00 5.800,00
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			5.800,00
3200	FICHA: 20130554 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	339030	001000101	5.800,00 14.000,00
10.125.0060.2499	manutenção e fortalecimento das ações de educação na saúde			10.000,00
10.302.0061.2520	FICHA: 20132169 manutenção da política de saúde mental	339036	004000199	10.000,00
7100	FICHA: 20131778 FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	339036	041000199	4.000,00 2.707,57
13.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			2.707,57
	FICHA: 20131449	339030	001000101	2.707,57
	•	TOTAL I - SUPLEI	MENTAÇÕES:	189.006,57



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			189.006,57
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			3.999,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			3.999,00
2100	FICHA: 20131584 GABINETE DO PREFEITO	339092	001000101	3.999,00 5.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			5.000,00
2700	FICHA: 20130032 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	339039	001000101	5.000,00 157.500,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			157.500,00
3100	FICHA: 20130322 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	449092	001000199	157.500,00 5.800,00
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			5.800,00
3200	FICHA: 20130559 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	339039	001000101	5.800,00 14.000,00
10.125.0060.2499	manutenção e fortalecimento das ações de educação na saúde			10.000,00
10.302.0061.2520	FICHA: 20131836 manutenção da política de saúde mental	339039	004000199	10.000,00 4.000,00
	FICHA: 20130701	339030	041000199	3.000,00
7100	FICHA: 20131752 FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	339018	041000199	1.000,00 2.707,57
13.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			2.707,57
	FICHA: 20131637	339092	001000101	94,23
	FICHA: 20131451	339033	001000101	48,52
	FICHA: 20131452	339039	001000101	1.934,82
	FICHA: 20131448	339014	001000101	630,00
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	189.006,57

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 112/2013, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 82.813,10 (Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Treze Reais e Dez centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

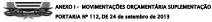
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO. 24 de setembro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		EZA DA PESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL				82.813,10
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				82.813,10
10.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais				82.813,10
	FICHA: 20131804	339	9033	004000101	82.813,10
	TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 112, DE 24 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			82.813,10
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			82.813,10
10.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			82.813,10
	FICHA: 20131824	339030	004000101	22.608,31
	FICHA: 20131826	339039	004000101	2.899,99
	FICHA: 20131835		004000101	57.304,80
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	82.813,10

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA № 114/2013, 26 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 114, DE 26 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			120.000,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS			120.000,00
04.128.0065.2106	capacitação dos servidores			120.000,00
	FICHA: 20131995	339039	053590199	120.000,00
	120.000,00			

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 114, DE 26 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			120.000,00
6900	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS			120.000,00
04.128.0065.2106	capacitação dos servidores			120.000,00
	FICHA: 20131990	339014	053590199	120.000,00
	120.000,00			

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 116/2013, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA № 116. DE 30 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			21.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			21.000,00
12.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			15.000,00
12.365.0069.1089	FICHA: 20130368 equipar e mobiliar centros mul. de educação infantii - cmeis	339030	002000199	15.000,00 6.000,00
	FICHA: 20130467		002000199	6.000,00
		TOTAL I - SUPLEI	MENTAÇÕES:	21.000,00

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 116, DE 30 de setembro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			21.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			21.000,00
12.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			15.000,00
12.365.0069.1089	FICHA: 20130366 equipar e mobiliar centros mul. de educação infantil - cmeis	339014	002000199	15.000,00 6.000,00
	FICHA: 20130466	339030	002000199	6.000,00
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	21.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 117/2013, 01 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA № 117, DE 01 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			52.000,00
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			17.000,00
10.301.0059.2328	manutenção do atendimento básico em saúde			16.000,00
10.302.0061.2020	FICHA: 20130629 manutenção das unidades de pronto- atendimento	339030	041000199	16.000,00 1.000,00
3300	FICHA: 20130675 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339030	041000199	1.000,00 35.000,00
20.606.0085.2207	incentivar a correção e adubação do solo para produtores rurais			35.000,00
	FICHA: 20130835	339030	001000199	35.000,00
	Т	OTAL I - SUPLEN	MENTAÇÕES:	52.000,00

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 117, DE 01 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
	II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			52.000,00	
3200	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			17.000,00	
10.301.0059.2328	manutenção do atendimento básico em saúde			16.000,00	
10.302.0061.2020	FICHA: 20130631 manutenção das unidades de pronto- atendimento	339039	041000199	16.000,00 1.000,00	
3300	FICHA: 20130676 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339039	041000199	1.000,00 35.000,00	
20.606.0085.2207	incentivar a correção e adubação do solo para produtores rurais			35.000,00	
	FICHA: 20130837	339039	001000199	35.000,00	
	TOTAL II - REDUÇÕES:				

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA № 120/2013, 04 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 04 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			2.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			2.000,00
	FICHA: 20130318	339039	001000199	2.000,00
		TOTAL I - SUPLEI	MENTACÕES:	2,000,00

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 120, DE 04 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			2.000,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			2.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			2.000,00
	FICHA: 20130313		001000199	2.000,00
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	2.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA № 121/2013, 07 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 85.771,42 (Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA № 121, DE 07 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			85.771,42
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			5.408,92
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			5.408,92
6300	FICHA: 20131583 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	339047	001000199	5.408,92 80.362,50
15.451.0124.2282	execução e ampliação da rede de iluminação pública FICHA: 20131366	339033	055000199	80.362,50 80.362,50
		TOTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	85.771,42

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA № 121. DE 07 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			85.771,42
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			5.408,92
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			5.408,92
6300	FICHA: 20131589 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	339039	001000199	5.408,92 80.362,50
15.451.0124.2282	execução e ampliação da rede de iluminação pública			80.362,50
	FICHA: 20131365	339030	055000199	80.362,50
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	85.771,42

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 123/2013, 09 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 103.790,00 (Cento e Tres Mil Setecentos e Noventa Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto

no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 09 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA № 123, DE 09 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			103.790,0
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			4.500,0
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			4.500,00
2100	FICHA: 20131577 GABINETE DO PREFEITO	339030	001000101	4.500,0 12.000,0
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			12.000,0
2500	FICHA: 20130027 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	339030	001000101	12.000,0 48.790,0
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			48.790,0
	FICHA: 20130083	339092	001000101	38.790,0
3100	FICHA: 20130075 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	339030	001000101	10.000,0 8.500,0
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			8.500,0
3500	FICHA: 20130554 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	339030	001000101	8.500,00 30.000,00
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			30.000,0
	FICHA: 20130877	339030	001000101	30.000,0
		TOTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	103.790,0

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA № 123, DE 09 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			103.790,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			4.500,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			4.500,0
2100	FICHA: 20131584 GABINETE DO PREFEITO	339092	001000101	4.500,00 12.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			12.000,0
2500	FICHA: 20130032 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	339039	001000101	12.000,0 48.790,0
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			48.790,0
	FICHA: 20130080	339039	001000101	38.790,0
3100	FICHA: 20130080 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	339039	001000101	10.000,0 8.500,0
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			8.500,0
3500	FICHA: 20130559 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	339039	001000101	8.500,0 30.000,0
15.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			30.000,0
	FICHA: 20130879	339039	001000101	30.000,0
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	103.790,0

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA № 124/2013, 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			4.500,00
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			2.500,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			2.500,00
5100 04.122.0128.2903	FICHA: 20130311 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS manutencão de servicos administrativos gerais	339014	001000101	2.500,00 2.000,00 2.000,00
	FICHA: 20131170		001000101	2.000,00
		TOTAL I - SUPLEI	MENTAÇÕES:	4.500,00

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 124, DE 10 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
	II - REDUÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL			4.500,00	
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			2.500,00	
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			2.500,00	
5100 04.122.0128.2903	FICHA: 20130314 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS manutenção de serviços administrativos gerais	339032	001000101	2.500,00 2.000,00 2.000,00	
	FICHA: 20131171		001000101	2.000,00	
	TOTAL II - REDUÇÕES:				

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA № 125/2013, 14 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 1.391,08 (Um Mil Trezentos e Noventa e Um Reais e Oito Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 14 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO 1 - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 125, DE 14 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.391,08
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			1.391,08
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			1.391,08
	FICHA: 20131578		001000199	1.391,08
	1.391,08			

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 125, DE 14 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.391,08
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			1.391,08
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			1.391,08
	FICHA: 20131589		001000199	1.391,08
TOTAL II - REDUÇÕES:				

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA № 126/2013, 15 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA № 126. DE 15 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			220.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			70.000,00
12.366.0074.1094	alfabetização e profissionalização de jovens e adultos			70.000,00
	FICHA: 20130549	339039	020100199	20.000,00
	FICHA: 20130541	339030	020100199	50.000,00
6100	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS			150.000,00
09.272.0090.0997	pag. beneficios, pensionistas e aposent			80.000,00
	FICHA: 20131349	339003	005000199	80.000,00
09.272.0090.2700	pagamento de beneficios, pensionistas e posentados - fpc			70.000,00
	FICHA: 20131353	339001	005000199	70.000,00
	T	OTAL I - SUPLEM	MENTAÇÕES:	220.000,00

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 126, DE 15 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR			
	II - REDUÇÕES						
03	PREFEITURA MUNICIPAL			220.000,00			
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			70.000,00			
12.366.0074.1094	alfabetização e profissionalização de jovens e adultos			70.000,00			
6100 09.272.0090.0997	FICHA: 20130546 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS pag, benefícios, pensionistas e aposent	339036	020100199	70.000,00 150.000,00 80.000.00			
09.272.0090.2700	FICHA: 20131350 pagamento de beneficios, pensionistas e posentados - fpc	339005	005000199	80.000,00 70.000,00			
	FICHA: 20131355		005000199	70.000,00			
		TOTAL II -	TOTAL II - REDUÇÕES:				

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA № 127/2013, 16 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 10.280,00 (Dez Mil Duzentos e Oitenta Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 127. DE 16 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			10.280,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			3.000,00
11.334.0073.1540	municipalização de manutenção do sine			3.000,00
	FICHA: 20130173	339030	201500199	3.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			1.200,00
12.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			1.200,00
	FICHA: 20130375	339039	002000199	1.200,00
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			5.300,00
08.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			5.300,00
	FICHA: 20131084	339030	001000199	5.300,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			780,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			780,00
	FICHA: 20131176	339039	001000101	780,00
	·	OTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	10.280,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			10.280,00
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			3.000,00
11.334.0073.1540	municipalização de manutenção do sine			3.000,00
2900	FICHA: 20130178 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	339039	201500199	3.000,00 1.200.00
12.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			1.200,00
3700	FICHA: 20130368 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	339030	002000199	1.200,00 5.300.00
08.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			5.300,00
	FICHA: 20131748	339014	001000101	4.550,00
	FICHA: 20131083	339030	001000101	750,00
5100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			780,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			780,00
	FICHA: 20131174	339033	001000101	780,00
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	10.280,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 129/2013, 18 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 3.114,41 (Tres Mil Cento e Quatorze Reais e Quarenta e Um Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 18 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 129, DE 18 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES				
03	PREFEITURA MUNICIPAL				3.114,41
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				3.114,41
08.244.0081.2190	manutenção do programa bolsa família				3.114,41
	FICHA: 20132206		339092	070090199	3.114,41
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:					3.114.41



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			3.114,41
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.114,41
08.244.0081.2190	manutenção do programa bolsa família			3.114,41
	FICHA: 20132008	339039	070090199	3.114,41
TOTAL II - REDUCÕES:				

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 130/2013, 21 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 168.693,67 (Cento e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Noventa e Tres Reais e Sessenta e Sete Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 21 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 130, DE 21 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			168.693,67
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			10.000,00
26.452.0055.2040	implementação do sistema de fiscalização			10.000,00
	FICHA: 20131074	339039	201700199	10.000,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			158.193,67
23.695.0076.2704	apoio e fomento aos atrativos turístico			158.193,67
	FICHA: 20130309	339039	001000199	155.693,67
	FICHA: 20130308	339030	001000199	2.500,00
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			500,00
08.244.0080.2085	manutenção dos conselhos tutelares			500,00
	FICHA: 20131266	339039	001000199	500,00
	·	TOTAL I - SUPLE	MENTAÇÕES:	168.693,67

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 130. DE 21 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			168.693,67
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRANSITO			10.000,00
26.452.0055.2040	implementação do sistema de fiscalização			10.000,00
	FICHA: 20131072	339030	201700199	10.000,00
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO			158.193,67
23.695.0076.2704	apoio e fomento aos atrativos turístico			158.193,67
	FICHA: 20132154	335043	001000199	158.193,67
5800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			500,00
08.244.0080.2085	manutenção dos conselhos tutelares			500,00
	FICHA: 20131265	339030	001000199	500,00
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	168.693,67

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 131/2013, 22 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 1.286.000,00 (Um Milhão Duzentos e Oitenta e Seis Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

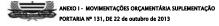
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 22 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
	I - SUPLEMENTAÇÕES					
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.286.000,00		
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			153.000,00		
12.361.0074.2051	reforma e manutenção das escolas municipais			153.000,00		
6800	FICHA: 20130423 FUNDO MUNICIPAL A CULTURA	445042	003040361	153.000,00 1.133.000,00		
13.392.0031.2556	promoção de editais de cultura			1.133.000,00		
	FICHA: 20132208	339031	001000199	1.133.000,00		
	TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			1.286.000,00
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			153.000,00
12.361.0074.2051	reforma e manutenção das escolas municipais			153.000,00
6800	FICHA: 20132085 FUNDO MUNICIPAL A CULTURA	449051	003040361	153.000,00 1.133.000,00
13.392.0031.2556	promoção de editais de cultura			1.133.000,00
	FICHA: 20131429	339039	001000199	1.133.000,00
		TOTAL II -	REDUÇÕES:	1.286.000.0

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA № 133/2013, 24 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 24 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA № 133, DE 24 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			226.000,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			8.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			8.000,00
2900	FICHA: 20131495 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	339030	001000199	8.000,00 210.000,00
12.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			210.000,00
7100	FICHA: 20132197 FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	319094	001012199	210.000,00 8.000,00
13.392.0052.2608	comemoração de datas festivas e cívicas			8.000,00
	FICHA: 20132227	339032	001000199	8.000,00
TOTAL I - SUPLEMENTAÇÕES:				226.000,00

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 133, DE 24 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			226.000,00
1600	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			8.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			8.000,00
2900	FICHA: 20131493 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	339014	001000101	8.000,00 210.000,00
12.122.0128.2904	manutenção de recursos humanos			210.000,00
7100	FICHA: 20130381 FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	319011	001012199	210.000,00 8.000,00
13.392.0052.2608	comemoração de datas festivas e cívicas			8.000,00
	FICHA: 20131492	339039	001000199	8.000,00
TOTAL II - REDUÇÕES:				226.000,00

PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA № 134/2013, 25 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 1.947, de 31 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada no valor global de R\$ 173.099,50 (Cento e Setenta e Tres Mil Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos) as dotações orçamentárias das diversas Unidades Administrativas, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Portaria, no mesmo montante acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ Secretario Municipal de Planejamento e Gestão

ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO Diretora Geral de Planejamento e Orçamento

ANEXO I - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTAÇÃO PORTARIA Nº 134. DE 25 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
)3	PREFEITURA MUNICIPAL			173.099,50
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			18.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			4.000,00
04.129.0063.2169	FICHA: 20130318 manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal	339039	001000199	4.000,00 14.000,00
2900	FICHA: 20131876 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	339093	001000199	14.000,00 30.000,00
12.122.0054.2057	formação dos conselhos municipais da educação			15.000,00
12.361.0074.2388	FICHA: 20130358 realização de capacitação para professores técnicos	339039	001012199	15.000,00 15.000,00
5100 04.122.0128.2903	FICHA: 20132209 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS manutenção de serviços administrativos gerais	339039	001012199	15.000,00 125.099,50 125.099,50
	FICHA: 20131172	339030	001000199	125.099,50

ANEXO II - MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA ANULAÇÃO PORTARIA Nº 134, DE 25 de outubro de 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
03	PREFEITURA MUNICIPAL			173.099,50
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			18.000,00
04.122.0128.2903	manutenção de serviços administrativos gerais			4.000,00
04.129.0063.2169	FICHA: 20130313 manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal	339030	001000199	4.000,00 14.000,00
2900	FICHA: 20130343 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	339039	001000199	14.000,00 30.000,00
12.122.0054.2057	formação dos conselhos municipais da educação			15.000,00
12.361.0074.2388	FICHA: 20130356 realização de capacitação para professores técnicos	339033	001012199	15.000,00 15.000,00
5100 04,122,0128,2903	FICHA: 20132203 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS manutenção de serviços administrativos oerais	339014	001012199	15.000,00 125.099,50 125.099,50
04.122.0128.2903				
	FICHA: 20131177		001000199 REDUÇÕES:	125.099,50

CONTATOS

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com PREFEITURA DE PALMAS SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR CEP 77006-014/PALMAS - TO

FONE: 2111-0313



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS